



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.681

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1990

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mário Chermont  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Almir de Lima Pereira  
**CASA MILITAR**  
Coronel PM Roberto Pessoa Campos  
**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
**JUSTIÇA**  
Arthur Claudio Mello  
**FAZENDA**  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Ismar Pereira da Silva  
**SAÚDE PÚBLICA**  
Herundino Moreira  
**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros  
**AGRICULTURA**  
Joaquim Lira Maia  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Mário Monteiro Malato  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Odinéia Leite Caminha  
**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Carlos Jehá Kayath  
**TRANSPORTES**  
Manoel de Nazareth-Santana Ribeiro

**PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**  
Edith Marlíia Maia Crespo  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Edgard Olyntho Contente  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

**DECRETO**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Trabalho e Promoção Social

**TOMADA DE PREÇOS PL-J/ODM-098/89**  
Da Centrais Elétricas do Pará S/A  
**RESOLUÇÃO Nº 093/89-CD**  
Da Fundação Educacional do Estado do Pará

**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
Do Instituto de Terras do Pará

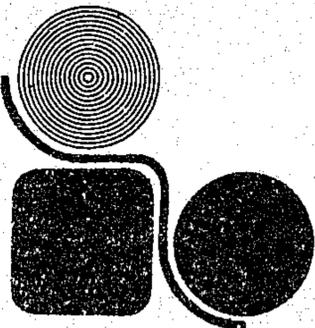
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**  
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATAS**  
De Diversas Firms

## AVISO

Avisamos ao prezado cliente, que a partir de 1º/03/90, a Assinatura do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, tanto para a Capital quanto para o Interior e outros Estados, terá validade por 30 (Trinta) dias, e será corrigida mensalmente através do índice estabelecido pelo Governo Federal.

1 Caderno  
16 Páginas



# IMPRESA OFICIAL

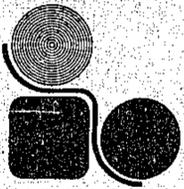
## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIA  
LIC. ESPECIAL

- Port. nº3754 de 01.03.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a ISAUINA FERREIRA PINTO, Prof. Assistente PA-B, na EE Laudelino Alves, no Mun. de Curuçá, nos quinquênios de 26.04.76 a 25.04.81, 26.04.81 a 25.04.86 nos períodos de 01.08.90 a 29.10.90, 30.10.90 a 27.01.91.
- Port. nº3755 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA HENRIQUETA DIAS, Serv. Ref. I, na EE Lydia Lima, no Mun. de Acará, no quinquênio de 02.06.80 a 01.06.85, no período de 01.06.90 a 29.08.90.
- Port. nº3756 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a LUCIVALDA DA SILVA PINHEIRO, Prof. Colaborador, na EE Francisco de Sales Neves, no Mun. de Marapanim, no quinquênio de 03.11.83 a 02.11.88, nos períodos de 08.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 05.09.90.
- Port. nº3757 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA, Prof. AD-1 na EE Nossa Senhora Auxiliadora, no Mun. de Santa Maria do Pará, no quinquênio de 14.05.82 a 13.05.87, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº3758 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ANTONIETA DE MORAES FERREIRA, Prof. AD-2, na EE Prof. Antônio Marçal, no Mun. de Inhangapi, no quinquênio de 27.04.78 a 26.04.83, no período de 02.05 a 30.07.90.
- Port. nº3759 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a IZABEL BARBOSA SERRÃO, Serv. Ref. I, na EE. Presid. Vargas, no Mun. de Tomé Açu, no quinquênio de 21.03.84 a 20.03.89, no período de 01.09.90 a 29.11.90.
- Port. nº3760 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ISOLINA DE SOUZA FARIAS, Ag. de portaria, na EE Dr. Anthonio Barbosa, no Mun. de Tomé Açu, no quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 02.05.90 a 30.07.90.
- Port. nº3766 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a EULINA DE ARAUJO CAVALCANTE, Ag. administ. na EE. São Francisco, no Mun. de Óbidos, no quinquênio de 18.07.83 a 17.07.88, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº3747 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA, Ag. de portaria, na EE Prefeito Carim Melan, no Mun. de Monte Alegre, no quinquênio de 23.06.83 a 22.06.88, no período de 04.04.90 a 02.07.90.
- Port. nº3748 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA JOAQUINA SANTA ROSA PIRES, Prof. AD-1, na EE Presid. Vargas, no Mun. de Tomé Açu, no quinquênio de 17.09.84 a 16.09.89, no período de 01.01. a 31.03.90.
- Port. nº3749 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Lic. Especial a REUTIL PEDROSO LIMA, Inspetor de Alunos, na EE Alm. Soares Dutra, no Mun. de Santarém, no quinquênio de 02.05.70 a 01.05.75, no período de 01.01.90 a 31.03.90.
- Port. nº3513 de 19.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a UDINEIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE Laura Sodré Sede Vinc. no Mun. de Moju, no quinquênio de 19.05.82 a 18.05.87, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº3519 de 19.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA CELESTE DA COSTA PANTOJA, Professora AD-1, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 23.05.84 a 22.05.89, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº3522 de 19.02.90 Conceder (270) dias de Lic. Especial a ANA CELIA PIRES MAIA, Prof. AD-1, na EE Augusto Correa, no Mun. de Bragança, nos quinquênios de 05.03.71 a 04.03.76, 05.03.76 a 04.03.81, 05.03.81 a 04.03.86, nos períodos de 01.05.90 a 30.06.90, 01.08 a 29.08.90, 30.08.90 a 27.11.90, 28.11.90 a 25.02.91.
- Port. nº3523 de 19.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a TEREZA MARTINS DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE Pedro Carneiro, no Mun. de Viseu, no quinquênio de 29.03.82 a 28.03.87, nos períodos de 01.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.08.90.
- Port. nº3524 de 19.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA BIA DE ALMEIDA, Serv. Ref. I, na EE Prof. Nazare Barbosa Cardoso, no Mun. de Marabá, no quinquênio de 08.06.84 a 07.06.89, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº3852 de 02.03.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a ALEXANDRE CHAGAS DO E SANTOS, Prof. Assistente PA-B, na EE Jupiter Maia, no Mun. de Curuçá, nos quinquênios de 02.08.79 a 01.08.84, 02.08.84 a 01.08.89, nos períodos de 01.06.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.09.90, 30.09.90 a 28.12.90.
- Port. nº3839 de 05.03.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a MARIA ROSILDA ALVARENGA TAVARES, Prof. AD-1, na EE José Veríssimo, no Mun. de Óbidos, nos quinquênios de 25.06.79 a 24.06.84, 25.06.84 a 24.06.89, nos períodos de 26.03.90 a 23.06.90, 24.06.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 22.10.90.
- Port. nº3753 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARCIANA FURTADO CASTRO, Ag. de portaria na EE Dr. Anthonio Barbosa, no Mun. de Tomé Açu, no quinquênio de 04.07.82 a 03.07.87, no período de 20.12.89 a 19.03.90.
- Port. nº3863 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA JOSÉ FIGUEIREDO DE PAIVA, Professora AD-1, na EE Dr. Angelo Cesarino Sede Vinc. no Mun. de Igarapé Açu, no quinquênio de 23.06.83 a 22.06.88 nos períodos de 12.04.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 10.08.90.
- Port. nº3862 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA HELENA SERRÃO DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Km 18, no Mun. de Benevides, no quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88, no período de 16.04.90 a 14.07.90.
- Port. nº3861 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a RAIMUNDO DA SILVA ARRUDA, Vigia Ref. I, na EE Prof. Ana Toles, no Mun. de Benevides, no quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, no período de 16.04.90 a 14.07.90.
- Port. nº3750 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA DE SOUSA, Serv. Ref. I, na URE 10 Unidade, no Mun. de Castanhal, no quinquênio de 05.06.84 a 04.06.89, no período de 17.02.90 a 17.05.90.
- Port. nº3751 de 01.03.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a SEVERINA ALVES DE SOUSA, Ag. de portaria, na EE Presid. Tancredo Neves, no Mun. de Santarém, nos quinquênios de 26.05.75 a 25.05.80, 26.05.80 a 25.05.85, nos períodos de 01.03.90 a 29.05.90, 30.05.90 a 27.08.90.
- Port. nº3752 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA CORREA DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Nossa Senhora de Nazaré, no Mun. de Prainha, no quinquênio de 03.09.75 a 02.09.80, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº3726 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a SEBASTIANA DE JESUS F. MAUÉS, Prof. AD-1 na EE Prof. Bernardino P. Barros, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 01.08.84 a 31.07.89, nos períodos de 16.04.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 14.08.90.
- Port. nº3338 de 15.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a NILZA FERREIRA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE Maria Alice Geolmas M. Cavalho, no Mun. de Primavera, no quinquênio de 12.03.81 a 11.03.86, no período de 15.03.90 a 12.06.90.
- Port. nº3532 de 19.02.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a ALBELIA MARIA RAIOLE DE SOUSA, Prof. AD-1, na EE Prof. Antonio Tavares, no Mun. de Ourém, nos quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80, 15.06.80 a 14.06.85, nos períodos de 02.05.90 a 30.06.90, 01.8.90 a 28.11.90.
- Port. nº3540 de 19.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a SILVINA RAMOS DE MELO, Ag. de portaria, na EE Dra Ester Mouta Sede, no Mun. de Ponta de Pedra, no quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88, no período de 01.02.90 a 01.05.90.
- Port. nº3531 de 19.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a TERCZINHA FARIAS LIMA, Serv. Ref. I, na EE Dom Mario de Miranda Vilas boas Sede, no Mun. de Bujaru, no quinquênio de 26.06.83 a 25.06.88, no período de 23.04.90 a 21.07.90.
- Port. nº3331 de 14.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a IDALINA GONÇALVES DE ASSIS, Prof. Colaborador, na EE Ademar Nunes Vasconcelos Sede, no Mun. de Salvaterra, no quinquênio de 01.09.84 a 31.08.89, no período de 15.03.90 a 12.06.90.
- Port. nº3637 de 20.02.90 Conceder (180) dias de Lic. Especial a MARIA RAIMUNDA P DE SANTANA, Prof. Assist. PA-B, na EE Padre Guido Spolagr, no Mun. de São Sebastião de Boa Vista, nos quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80, 15.06.80 a 14.06.85, nos períodos de 01.02.90 a 01.05.90, 02.05.90 a 30.07.90.
- Port. nº3541 de 19.02.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a NERITA EVANGELISTA DOS REIS SILVA, Professora Assistente PA-A, na EE Dgm Jardim, no Mun. de São Domingos do Capim, no quinquênio de 18.03.82 a 17.03.87, no período de 25.03.90 a 22.06.90.
- Port. nº3828 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a Mª FONSECA DE SOUZA, Serv. Ref. I, na EE. Sen. Latete Pinheiro Sede, no Mun. de Rio Maria, quinquênio de 11.10.83 a 10.10.88, no período de 01.03. a 29.05.90.
- Port. nº3829 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a VERA LUCIA SOARES DA SILVA, Serv. Ref. I na EE Francisco Sgano Raiol Pereira, no Mun. de Santo Antonio de Tauá, no quinquênio de 03.08.83 a 02.08.88, no período de 01.02.90 a 01.05.90.
- Port. nº3826 de 05.03.90 Conceder (270) dias de Licença Especial a GLEIDE GONÇALVES BARBOSA CARDOSO, Prof. Assistente PA-B, na EE Julião Bartolomeu de Castro Sede Vinc. no Mun. de Bagre, nos quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78, 01.03.78 a 28.02.83, 01.03.83 a 28.02.88, nos períodos de 08.05.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.10.90, 30.10.90 a 04.03.91.
- Port. nº3827 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a VITA MODESTA PACHECO LOBATO, Serv. Ref. I, na EE Angelo Nascimento no Mun. de Muana, no quinquênio de 08.05.80 a 07.05.85, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº3719/01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a Mª ROSILDA ARAUJO, Prof. Assistente PA-A, na URE 14 Unidade, no Mun. de Itaituba, no quinquênio de 18.04.83 a 17.04.88, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº3718 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a RAIMUNDA VIEIRA SILVA, Serv. Ref. I, na EE. Mario Brasil Sede, no Mun. de Garrafão do Norte, no quinquênio de 16.03.82 a 15.03.87, no período de 19.03.90 a 16.06.90.
- Port. nº3717 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a EDITE COSTA E COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE José de Anchieta, no Mun. de Maracanã, no quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº3716 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a FRANCISCO DINIZ DA CONCEIÇÃO, Vigia Ref. I, na EE Francisco Nunes, no Mun. de Maracanã, no quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº3715 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a CARMEM LUCIA POMPEU RODRIGUES, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Abel Alves, no Mun. de Baião no quinquênio de 03.04.84 a 02.04.89, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº3714 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Prof. Ana Toles, no Mun. de Benevides, no quinquênio de 17.03.80 a 16.03.85, nos períodos de 18.04.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 16.08.90.
- Port. nº3712 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a FRANCISCA Mª DOS SANTOS, Serv. Ref. I, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço, no quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 09.04.90 a 07.07.90.
- Port. nº3710 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a Mª JOSÉ SANTOS SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE Lage Maia, no Mun. de Capitão Poço, no quinquênio de 29.05.79 a 28.05.84, no período de 01.08. a 29.10.90.
- Port. nº3711 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a EDITE RIBEIRO SOARES, Escr. Datilograf. Ref. III, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço, no quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 09.04.90 a 07.07.90.
- Port. nº3713 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a BENEDITO CORREA DE MIRANDA, Vigia Ref. I, na EE ERC Jarbas Passarinho, no Mun. de Baião, no quinquênio de 13.07.81 a 12.07.86, no período de 09.04. a 07.07.90.
- Port. nº3708 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a UMBELINA DE OLIVEIRA ROLIM, Serv. Ref. I, na EE Dep Mª de Nazaré, no Mun. de Capitão Poço, no quinquênio de 02.04.84 a 01.04.89, no período de 04.04.90 a 02.07.90.
- Port. nº3709 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a Mª LENI LUIZA DO NASCIMENTO, Prof. Ass. PA-A, na EE Cabeceira, no Mun. de Capitão Poço, no quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88, no período de 01.08. a 29.10.90.
- Port. nº3720 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a Mª JUDITE ARAUJO, Ag. de portaria, na EE Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no quinquênio de 14.03.83 a 13.03.88, no período de 02.01.90 a 01.04.90.
- Port. nº3707 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a Mª DAS GRAÇAS RODRIGUES LOBO, Serv. Ref. I, na EE Acy. de Jesus N B Pereira, no Mun. de Maracanã, no quinquênio de 25.07.84 a 24.07.89, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº3854 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a CASSIONILA TEIXEIRA MOURA, Escr. Datilograf. Ref. III, na EE Padre Sales, no Mun. de Espanhém, no quinquênio de 08.06.83 a 07.06.88, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº3868 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ANA MARIA MELO DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Itaituba, no quinquênio de 12.04.84 a 11.04.89, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port. nº3867 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a DIONÍSIO PREUSS, Prof. AD-4, na EE Brasil Novo, no Mun. de Altamira, no quinquênio de 18.06.80 a 17.06.85, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port. nº3866 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a LUCIMAR DA SILVA ALVES, Serv. Ref. I, na EE Langira Bitencourt, no Mun. de Magalhães Barata, no quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, no período de 04.04.90 a 02.07.90.
- Port. nº3865 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a RAIMUNDA CARLOS TEIXEIRA, Ag. de portaria, na EE Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no quinquênio de 02.04.84 a 01.04.89, no período de 04.04.90 a 02.07.90.
- Port. nº3864 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a FRANCISCA OLIVEIRA BARROS, Ag. de portaria, na EE Conego Calado, no Mun. de Igarapé Açu, no quinquênio de 01.10.75 a 30.09.80, no período de 11.04.90 a 09.07.90.

## DIVERSAS

- Port. nº578 de 19.01.90 Demitir, por justa causa, LE NIR MARIA SALES FEITOSA, Escr. Datilograf. Ref. III, na EE Eurico Vale, no Mun. de Rurópolis, a partir de 01.03.88.
- Port. nº598 de 19.01.90 Demitir, por justa causa, CLEIDE MACHADO NEVES, Prof. Ref. I, na EE. Eurico Vale, no Mun. de Rurópolis, a partir de 01.03.88.
- Port. nº588 de 19.01.90 Demitir, por justa causa, DI NEUSA SILVA NEVES, Prof. Ref. I, na EE. Eurico Vale, no Mun. de Rurópolis, a partir de 01.01.88.
- Port. nº658 de 19.01.90 Demitir, por justa causa, JU REMA SALETE BRANDÃO DA SILVA, Prof. Ref. I, na EE. Eurico Vale, no Mun. de Rurópolis, a partir de 01.03.88.
- Port. nº3614 de 20.02.90 Demitir, a pedido, FÁBIO DIAS DE SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Raulino de D Pinto Sede, no Mun. de Bom Jesus do Tocantins, a partir de 01.02.89.
- Port. nº3618 de 20.02.90 Demitir, a pedido, PEDRO PAULO DE JESUS CARVALHO, Prof. Assistente PA-A, na EE. São José, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 29.04.89.
- Port. nº3616 de 20.02.90 Demitir, por abandono de emprego, MARY DIAS BECHIR, Prof. AD-1, na EE. Dr. Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a partir de 01.04.89.
- Port. nº1908 de 23.01.90 Dispensar, ELISETE NEVES DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, da função de Vice-diretor Titular, na EE Donato de Andrade Sede, no Mun. de Tucumã, a partir de 23.01.90.
- Port. nº3121 de 23.01.90 Dispensar GEDILIA FELICIA NO SILVA, Prof. AD-4, da função de Diretor Titular, na EE Donato de Andrade Sede, no Mun. de Tucumã, a partir de 23.01.90.
- Port. nº1666 de 18.01.90 Dispensar, a pedido, DEUSA NAZARETH DE OLIVEIRA ROCHA, Prof. AD-2, da função de Vice-Diretor Titular, na EE Prof. Maria Pia Santos Amaral, no Mun. de Castanhal, a partir de 18.01.90.
- Port. nº3611 de 20.02.90 Retificar na port. 60928, de 22.11.89 ps períodos de 01.08.89 a 29.10.89 e de 30.10.89 a 27.01.90, para 17.12.89 a 14.06.90 correspondente aos quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e de 15.06.80 a 14.06.85, de MOISÉS FREIRE DE MIRANDA, Prof. AD-1 na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba.
- Port. nº2745 de 05.02.90 Retificar, na portaria nº 60129 de 14.11.89 o período de 02.05.89 a 31.05.89, para 01.12.89 a 30.12.89, referente a escala de 89, de GIVALVA FIGUEIREDO DA SILVA, Ag. de portaria, na URE 12 Unidade, no Mun. de Itamira.
- Port. nº3115 de 12.02.90 Retificar, na portaria nº 60130, de 14.11.89 o período de 01.10.89 a 30.10.89 para 01.12.89 a 30.12.89, referente a escala de 89, de ALVINA KRAUZE CAMPELO, Ag. administrativo, na URE 12 Unidade, no Mun. de Altamira.
- Port. nº1694 de 19.01.90 Designar YVONE DA SILVA CARVALHO, Prof. AD-1, para responder pela função de Diretor Titular, na EE Dr. Anthonio Barbosa, no Mun. de Tomé Açu, durante o impedimento do titular, no período de 01.09.89 a 15.10.89.
- Port. nº3934 de 06.03.90 Autorizar HELIO DA COSTA OLIVEIRA, Prof. Colaborador, na EE Padre Ubóis, no Mun. de Salinópolis, a participar do curso de Licenciatura plena em letras no campus universitário de Bragança, no período de 18.01.90 a 10.03.90.
- Port. nº3935 de 06.03.90 Autorizar Mª DE NAZARÉ SILVA MARTINS, Prof. AD-1, na EE Padre Dubois, no Município de Salinópolis, a participar do curso de Licenciatura plena em letras, no período de 18.01.90 a 10.03.90.
- Port. nº3936 de 06.03.90 Autorizar MARIVALDA FONSECA CASTRO E CASTRO, Ag. Administrativo, na EE Dom Bosco, no Mun. de Salinópolis, a participar do curso de Licenciatura plena em pedagogia, no período de 18.1.90 a 10.03.90.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente . . . . . 226-0078
Diretoria de Administração . . . . . 226-1196
Diretoria de Divulgação . . . . . 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Category (e.g., Mensal, Publicações) and Price (NCz\$). Includes rates for Capital, other states, and per page.

PREÇO DO EXEMPLAR . . . . . NCz\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

- Port.nº3937 de 06.03.90 Autorizar JOVINA DO NASCI-
MENTO E NASCIMENTO, Prof. Assistente, PA-A, na EE Prof.
Aracy Marques Sede, no Mun. de Salinópolis, a partici-
par do curso de licenciatura plena em História, no
período de 18.01.90 a 10.03.90.
- Port.nº3933 de 06.03.90 Autorizar MARLENE MARIA
HACKENHAAR, Prof. AD-1, na EE Padre Dubois, no Mun. de
Salinópolis, a participar do curso de licenciatura em
Ciências, no período de 18.01.90 a 10.03.90.
- Port.nº3932 de 06.03.90 Autorizar SERGIOMAR VILA-
NOVA MONTEIRO, Prof. Colaborador, na EE Prof. Aracy Mar-
ques Sede, no Mun. de Salinópolis, a participar do cur-
so de Licenciatura plena em geografia, no período de
18.01.90 a 10.03.90.
- Brt.nº3830 de 05.03.90 Retificar na port.61003 de
22.11.89 o período de 01.08.89 a 29.10.89 para 17.
01.90 a 16.04.90, correspondente ao quinquênio de
03.03.84 a 02.03.89, de EVANILDES RIBEIRO RODRIGUES,
Prof. AD-1, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº3201 de 13.02.90 Retificar na port.51305 de
25.04.89 o período de 03.04.89 a 01.07.89 para 01.3
01.89 a 29.10.89, referente ao quinquênio de 01.3
84 a 28.02.89, de LAIDES DE MELO BARRETO, Ag. de Por-
taria, na EE Prof. Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel
do Pará.
- Port.nº2740 de 05.02.90 Retificar na port.52042 de
06.06.89 o período de 17.04.89 a 15.07.89 para
16.08.89 a 13.11.89, correspondente ao quinquênio de
01.04.82 a 31.03.87, de MARIA MARTA GOMES DA SILVA,
Prof. AD-2, na URE 13 Unidade, no Mun. de Santa Izabel
do Pará.
- Port.nº2815 de 06.02.90 Retificar na Portaria Nº
52623 de 23.06.89 o período de 03.04.89 a 01.07.89 e
de 02.07.89 a 29.09.89 para 07.08.89 a 02:02.90 cor-
respondente aos quinquênios de 01.01.78 a 31.12.82 e
de 01.01.83 a 31.12.88, de LINDALVA ALVES DO NASCIME-
NTO, Mecanógrafo Niv. II, na EE Antonio Lemos, no Mun. de
Santa Izabel do Pará.
- Port.nº105/B de 01.02.90 Retificar na port.14162 de
19.11.87 o período de Lic. Especial de 01.08.89 a
29.10.89 para 02.04.90 a 30.06.90 de NILÇAS LIMA DE
OLIVEIRA, Prof. AD-1, correspondente ao quinquênio de
16.04.80 a 15.04.85, na 13ª Unidade Regional de Edu-
cação, no Mun. de Santa Izabel do Pará.

FÉRIAS

- Port.nº61 de 16.02.90 Conceder (45) dias de Férias,
a TELMA DO SOCORRO CASTRO DO ROSÁRIO, Prof. AD-1, na
EE Marilda F. Nunes, no Mun. de Bragança, no período
de 01.07.89 a 14.08.89, referente a escala de 89.
- Port.nº60 de 16.02.90 Conceder (30) dias de Férias
a VALDECI PEREIRA LIMA, Serv. Ref. I, na EE. Marilda Nu-
nes, no Mun. de Bragança, no período de 01.07.89 a 30.
07.89, referente a escala de 89.
- Port.nº1730 de 19.01.90 Conceder (45) dias de Féri-
as a Mª DAS GRAÇAS M FERREIRA, Prof. AD-1, na EE Prof.
America Leão Conduru, no período de 01.07.89 a 14.8.
89, referente a escala de 89.
- Port.nº3058 de 10.02.90 Conceder (30) dias de féri-
as a HUMBERTO LIBANIO RODRIGUES DE LIMA, motorista
Niv. 8, na EE Antonio Lemos, no período de 01.07.89 a
30.07.89, referente a escala de 89.
- Port.nº2519 de 31.01.90 Conceder (45) dias de féri-
as a BENEDITA JUSTINO DOS REIS, Prof. AD-4, na EE.
Prof. César Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período
de 01.08.89 a 14.09.89, referente a escala de 89.
- Port.nº2517 de 31.01.90 Conceder (45) dias de féri-
as a ESPERILINDA DA SILVA OLIVEIRA, Prof. colaborador
na EE Camutama, no Mun. de Benevides, no período de
05.03.90 a 18.04.90, referente a escala de 90.
- Port.nº1707 de 22.01.90 Conceder (45) dias de Féri-
as a MARIA APARECIDA DA COSTA, Prof. Assistente PA-B,
na EE Melvin Jones, no Mun. de Uruará, no período de
03.01.90 a 16.02.90, referente a escala de 90.
- Port.nº2520 de 31.01.90 Conceder (30) dias de Féri-
as a LAIDES DE MELO BARRETO, Ag. de portaria, na EE.
Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no pe-
ríodo de 03.07.89 a 01.08.89, referente a escala de
89.
- Port.nº2409 de 29.01.90 Conceder (30) dias de Féri-
as a MARIA DO CARMO DOS S. OLIVEIRA, Ag. de Portaria,
na URE 12 Unidade, no Mun. de Altamira, no período de
02.01.90 a 31.01.90, referente a escala de 90.
- Port.nº1735 de 19.01.90 Conceder (45) dias de Féri-
as a CARMEM GRACIETE C MARTINS, Prof. AD-2, na EE Pro-
fessor Francisco da Silva Nunes Sede, no Mun. de São
João de Pirabas, no período de 03.07.89 a 16.08.89,
referente a escala de 89.
- Port.nº1716 de 22.01.90 Conceder (30) dias de Féri-
as a TEREZA BEZERRA DE SOUZA, Ag. de portaria, na EE.
Abrahan Lincoln, no Mun. de Medicilândia, no período
de 01.08.89 a 30.08.89, referente a escala de 89.
- Port.nº3077 de 12.02.90 Conceder (90) dias de Féri-
as a FRANCISCA CLIDE SILVA ROCHA, Prof. AD-1, na EE.
Magalhães Barata, no Mun. de Itaituba, no período de
16.01.90 a 15.04.90, referente a escala de 90.
- Port.nº3079 de 12.02.90 Conceder (30) dias de féri-
as a MANOEL LESSA BARRADAS, Ag. de portaria, na EE Ca-
tete Pinheiro Sede, no Mun. de Senador José Porfírio,
no período de 08.02.90 a 09.03.90, referente a escala
de 90.
- Port.nº3081 de 12.02.90 Conceder (30) dias de Féri-
as a ELANE Mª DA SILVA E SILVA, Ag. administrat., na
EE Catete Pinheiro Sede, no Mun. de Sen. José Porfírio,
no período de 08.02.90 a 09.03.90, referente a
escala de 90.
- Port.nº3080 de 12.02.90 Conceder (30) dias de féri-
as a IZABEL PENA DA GAMA, Serv. Ref. I, na EE Catete Pi-
nheiro Sede, no Mun. de Senador José Porfírio, no pe-
ríodo de 08.02.90 a 09.03.90, referente a escala de
90.
- Port.nº3078 de 12.02.90 Conceder (30) dias de Féri-
as a MARIA CELINA MACHADO ALVAREZ, Serv. Ref. I, na EE.
São Francisco de Assis, no Mun. de Sen. José Porfírio
no período de 08.02.90 a 09.03.90, referente a esca-
la de 90.
- Port.nº3059 de 10.02.90 Conceder (30) dias de Féri-
as a MARIA ANTONIA ARAUJO DA COSTA, Serv. Ref. I, na EE
Silvio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no
período de 01.07.89 a 30.07.89, referente a escala
de 89.
- Port.nº3060 de 10.02.90 Conceder (30) dias de féri-
as a FRANCISCA DE FREITAS CARNEIRO, Serv. Ref. I, na EE
Silvio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no
período de 01.07.89 a 30.07.89, referente a escala
de 89.

- Port.nº3061 de 10.02.90 Conceder (30) dias de Féri-
as a Mª ASSUNÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, Inspetor de Alu-
nos, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel
do Pará, no período de 01.07.89 a 30.07.89, referente
a escala de 89.
- Port.nº3075 de 12.02.90 Conceder (45) dias de Féri-
as a Mª DE NAZARÉ CIRINO DA COSTA, Prof. AD-1, na EE.
Prof. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém, no perí-
odo de 02.01.89 a 19.02.89, referente a escala de 89.
- Port.nº2521 de 31.01.90 Aprovar a escala de Féri-
as de 89 dos servidoras, na EE Prof. Doracy Leal, no
Mun. de Santa Izabel do Pará, a MAURICIA DE SOUZA TEI-
XEIRA DOS SANTOS, JACÓ VARELA, Mª CARMINA SOUZA DA
CRUZ, Agentes de portaria, Mª ODETE COSTA PALHETA, FE-
LIPE SANTIAGO DE LIMA, ERONDINA ROCHA DA SILVA, Servan-
tes Ref. I, Mª DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES, RUTH
LINE CAVALCANTE LEAL, Escrivães Datilog. Ref. III, no
período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº2522 de 31.01.90 Aprovar a escala de Féri-
as dos servidores, na EE Prof. Doracy Leal, no Mun. de
Santa Izabel do Pará, a LINDALVA DA SILVA ALVES, MA-
RIA DO CEU SILVA PARELA, ALEXANDRINA BORGES CARDOSO
e NAIDE DE FARIAS DAS CHAGAS, Mª DE NAZARÉ DOS SAN-
TOS SILVA, Servantes Ref. I, no período de 03.07.89 a
01.08.89 e MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS, Serv. Ref. I,
no período de 01.08.89 a 30.08.89. (Escala de 89)
- Port.nº2523 de 31.01.90 Aprovar a Escala de Féri-
as de 89 dos servidores, na EE Dr. Pádua Costa, no
Mun. de Benevides, a Mª CECILIA SOARES DE OLIVEIRA, Mª
VITÓRIA DA CONCEIÇÃO COSTA, PIEDADE DA SILVA MELO,
NOEMIA SILVA BAHIA, RAIMUNDA BAHIA AMARAL DAS MERCES,
Servantes Ref. I, SUZETE GONÇALVES ATAÍDE, Ag. adminis-
trativo, no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº3869 de 05.03.90 Conceder (90) dias de Licen-
ça Especial a MARIA DRAS DA CUNHA, Serv. Ref. I, na EE.
Eng. Fernando Guilhon, no Mun. de Itaituba, no quinquê-
nio de 11.04.84 a 10.04.89, no período de 02.04.90 a
30.06.90

LIC. SAÚDE

- Port.nº3695 de 23.02.90 Conceder (15) dias de Licen-
ça Saúde a Mª DO LIVRAMENTO NABICA RAMOS, Serv. Ref. I
na EE Raimunda da Silva Barros, no Mun. de Cametá, no
período de 01.06.89 a 15.06.89.
- Port.nº3696 de 23.02.90 Conceder (15) dias de Licen-
ça Saúde a ELIZA FERREIRA RAMOS, Serv. Ref. I, na EE Rg.
silda Ramos, no Mun. de Bragança, no período de 10.08.
a 24.08.89.
- Port.nº3697 de 23.02.90 Conceder (90) dias de Licen-
ça Saúde a WILMA LUZIA TAVARES SILVA, Prof. AD-4, na
EE Prof. Paixão, no Mun. de Bragança, no período de
08.08.89 a 05.11.89.
- Port.nº3698 de 23.02.90 Conceder (31) dias de Licen-
ça Saúde a Mª DA GRAÇA ALEIXO DA SILVA, Ag. administ-
na URE 1 Unidade, no Mun. de Bragança, no período de
01.08.89 a 31.08.89.
- Port.nº3699 de 23.02.90 Conceder (5) dias de Licen-
ça Saúde a ANA MARLENE M SARMENTO, Prof. Assiat. PA-B,
na EE Prof. Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no pe-
ríodo de 22.05.89 a 26.05.89.
- Port.nº3700 de 23.02.90 Conceder (15) dias de licen-
ça Saúde a Mª RAIMUNDA ELIAS RAIOL, Ag. de portaria,
na EE Luiz Paulino Martires, no Mun. de Bragança, no
período de 21.06.89 a 05.07.89.
- Port.nº3694 de 23.02.90 Conceder (60) dias de Licen-
ça Saúde a DORALICE FERREIRA DE MELO, Prof. Assisten-
te PA-A, na EE Jandira Pinheiro, no Mun. de Bragança,
no período de 01.08.89 a 29.09.89.
- Port.nº3703 de 23.02.90 Conceder (15) dias de Licen-
ça Saúde a DILGARINA FERREIRA ALVES, Prof. AD-1, na EE.
Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no perí-
odo de 01.08.89 a 15.08.89.
- Port.nº3702 de 23.02.90 Conceder (15) dias de Licen-
ça Saúde a Mª JOSÉ BRITO NASCIMENTO, Serv. Ref. I, na
EE Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Correa, no
período de 06.06.89 a 20.06.89.
- Port.nº3701 de 23.02.90 Conceder (90) dias de Licen-
ça Saúde a LEONITA ALMEIDA LOPES, Prof. Assiat. PA-A,
na EE Leandro Lobão da Silveira, no Mun. de Bragança,
no período de 15.07.89 a 12.10.89.
- Port.nº3732 de 01.03.90 Conceder (90) dias de Licen-
ça Saúde a LEONITA ALMEIDA LOPES, Prof. Assiat. PA-A,
na EE Leandro Lobão da Silveira, no Mun. de Bragança,
no período de 16.10.89 a 13.01.90.
- Port.nº3733 de 01.03.90 Conceder (30) dias de Licen-
ça Saúde a IRACY SARATVA QUADROS, Prof. AD-1, na EE.
Prof. oliver B SILVA, no Mun. de Bragança, no período
de 01.08.89 a 30.08.89.
- Port.nº3734 de 01.03.90 Conceder (15) dias de Licen-
ça Saúde a Mª DO CARMO DO ROSÁRIO SILVA, Prof. Assia-
tente PA-B, na EE Leandro Lobão de Silveira, no Mun.
de Bragança, no período de 02.08.89 a 16.08.89.
- Port.nº3736 de 01.03.90 Conceder (12) dias de licen-
ça Saúde a Mª LETÍCE C DA SILVA, Prof. AD-1, no EAC
Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, no Mun. de
Bragança, no período de 14.07.89 a 25.07.89.
- Port.nº3737 de 01.03.90 Conceder (4) dias de Licen-
ça Saúde a Mª EULINA RABELO DE SOUSA FERNANDES, Prof
AD-1, na EE Luiz Paulino Martires, no Mun. de Bragança
no período de 01.08.89 a 04.08.89.
- Port.nº3671 de 23.02.90 Conceder (10) dias de Licen-
ça Saúde a Mª PEDROSO RIBEIRO, Prof. AD-2, na EE Nu-
cleo Avançado de Educação Supletivo, no Mun. de Sen-
tarem, no período de 11.11.89 a 20.11.89.
- Port.nº3677 de 23.02.90 Conceder (30) dias de licen-
ça Saúde a Mª DULCILENE LIMA FERREIRA, Prof. AD-1, na
EE Inglês de Souza, no Mun. de Óbidos, no período de
01.08.89 a 30.08.89.
- Port.nº3676 de 23.02.90 Conceder (30) dias de Licen-
ça Saúde a Mª ZULIA DE AZEVEDO SANTOS, Ag. de portaria
na EE Prof. José Tostes, no Mun. de Óbidos, no período
de 01.08.89 a 30.08.89.
- Port.nº3675 de 23.02.90 Conceder (30) dias de Licen-
ça Saúde a MEIRE Mª FARRAPES DE OLIVEIRA, Prof. Assia-
tente PA-A, na EE do Agua Branca de Paulino, no Mun.
de Prainha, no período de 25.07.89 a 23.08.89.
- Port.nº3673 de 23.02.90 Conceder (10) dias de Licen-
ça Saúde a Mª IZABEL NAMEDE QUEIROZ, Prof. AD-1, na EE
São Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 01.08.
a 10.08.89.
- Port.nº3674 de 23.02.90 Conceder (13) dias de Licen-
ça Saúde a Mª LENI DE MORAES PINTO, Ag. administrati-
vo, na EE Felipe Patrôni, no Mun. de Óbidos, no período
de 11.08.89 a 23.08.89.

- Port. nº3672 de 23.02.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a BERTA PEREIRA FERREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. José Tostes, no Mun. de Óbidos, no período de 30.06.89 a 27.09.89.

- Port. nº3686 de 01.03.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a Mª DE LOURDES ARAUJO FLEIXA, Prof. Assistente PA-B, na EE Pratejada da Costa Alvaronga Sede T. Vinc, no Mun. de Prainha, no período de 10.08.89 a 07.11.89.

- Port. nº3693 de 23.02.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a Mª DE NAZARETH DE LAVOR BENTES, Ag. de Portaria, na EE Felina Patroni, no Mun. de Óbidos, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº3692 de 23.02.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a Mª DE LOURDES MALCHER E SILVA, Prof. Assistente PA-, na EE Composto, no Mun. de Acara, no período de 18.08.89 a 16.10.89.

- Port. nº3691 de 23.02.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a Mª DA CRUZ ALMEIDA, Ag. de portaria, na EE, Conango Leitão, no Mun. de Castanhal, no período de 25.07.89 a 22.09.89.

- Port. nº3690 de 23.02.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a Mª DE LOURDES SOUZA E SILVA, Ag. de portaria, na EE Prefeito Carim Melem, no Mun. de Monte Alegre, no período de 01.08.89 a 15.08.89.

- Port. nº3689 de 23.02.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a Mª DILZA BLANCO DOS REIS, Prof. AD-2, na EE Maria Hyluissa Pinto Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 26.07.89 a 24.08.89.

- Port. nº3688 de 23.02.90 Conceder(31) dias de Licença Saúde a MARILDA DE MENDONÇA CHAGAS, Ag. administrativo, na EE Prof. Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 03.07.89 a 02.08.89.

- Port. nº3687 de 23.02.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a Mª DA COSTA MONTEIRO, Ag. de portaria, na EE, Conango Ferreira Sede Vinc, no Mun. de Curuçá, no período de 05.08.89 a 03.09.89.

- Port. nº3832 de 05.03.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a ANA MARIA SILVA DIAS, Prof. AD-1, na EE Conango Luiz Varela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 03.07.89 a 07.07.89.

- Port. nº3831 de 05.03.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a Mª DE JESUS DA SILVA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE Francisco Pinheiro Cardoso, no Mun. de Bragança, no período de 26.06.89 a 30.06.89.

- Port. nº3833 de 05.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a Mª DAS GRAÇAS ROSARIO DE CARVALHO, Prof. Assistente PA-B, na EE Cel Pinheiro Júnior, no Mun. de Bragança, no período de 03.08.89 a 01.09.89.

- Port. nº3830 de 06.03.90 Conceder(14) dias de Licença Saúde a CASILDA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Altamira, no período de 18.05.89 a 31.05.89.

- Port. nº3882 de 23.02.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde Prorrogação a IRACEMA SILVA DE ARAUJO, Prof. AD-1, na EE São Felipe, no Mun. de Santarém, no período de 13.10.89 a 11.12.89.

- Port. nº3678 de 23.02.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde Prorrogação a RAIMUNDA CLEMENTINA DOS SANTOS, Ag. de portaria, na EE Dr. Gama Malcher, no Mun. de Monte Alegre, no período de 28.07.89 a 25.10.89.

- Port. nº3721 de 23.02.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde Prorrogação a LINDALVA GOMES ALVARES, Ag. administrativo, na EE Gov. Fernando Guilhon, no Mun. de Santarém, no período de 30.10.89 a 28.12.89.

- Port. nº3681 de 23.02.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde Prorrogação a IRACEMA SILVA DE ARAUJO, Professora AD-1, na EE São Felipe, no Mun. de Santarém, no período de 12.12.89 a 11.03.90.

- Port. nº3722 de 23.02.90 Conceder(180) dias de Licença Saúde Prorrogação a TEREZA COELHO PINTO, Serv. Ref. I, na EE Lauro Sabbá, no Mun. de Mocajuba, no período de 28.01.90 a 26.07.90.

- Port. nº3679 de 23.02.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde Prorrogação a Mª FRANCISCA PEREIRA LIMA, T. Prof. AD-1, na EE Barão do Tapajós, no Mun. de Santarém no período de 26.10.89 a 09.11.89.

- Port. nº16 de 29.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a HELENA GOMES DE OLIVEIRA, Serv. Ref. I, na EE. Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 06.01.90 a 04.02.90.

- Port. nº4 de 26.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO XAVIER, Prof. na EE Presidente Kennedy, no Mun. de Maracanã, no período de 23.01.90 a 21.02.90.

- Port. nº3 de 16.02.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA ONEIDE LOBATO NAHUM, Prof., na EE Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 02.01.90 a 31.01.90.

- Port. nº2 de 16.02.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA ANTONIA DIAS DE JESUS, Inspetor de Alunos, na EE Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, no período de 13.12.89 a 11.01.90.

- Port. nº14 de 21.02.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA LOPES, Ag. de portaria, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 02.02.90 a 11.02.90.

- Port. nº3738 de 01.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA DOMINGAS DE SOUZA OLIVEIRA, Servente Ref. I, na EE Prof. Maria Luiza da Costa Rego, no Mun. de Belém, no período de 02.08.89 a 31.08.89.

- Port. nº3739 de 01.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a ANGELO PAGANELLI, Prof. AD-3, na EE Professor Bernardino P Barros, no Mun. de Abaetetuba, no período de 07.08.89 a 05.09.89.

- Port. nº3741 de 01.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a TEREZINHA DA CONCEIÇÃO A PAIXÃO, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr Abel Chaves, no Mun. de Visou, no período de 24.07.89 a 22.08.89.

- Port. nº3742 de 01.03.90 Conceder(45) dias de Licença Saúde a ANA CÉLIA SIQUEIRA LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr. Abel Chaves, no Mun. de Visou, no período de 24.07.89 a 06.09.89.

- Port. nº3743 de 01.03.90 Conceder(9) dias de Licença Saúde a MARIA ASCENÇÃO RAMOS FERNANDES, Prof. Ass. PA-B, na EE Lauro Sabbá, no Mun. de Mocajuba, no período de 17.08.89 a 25.08.89.

- Port. nº3744 de 01.03.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTIAGO, Professor AD-2, na EE Prof. Galvão Sede Vinc, no Mun. de Augusto Correa, no período de 01.08.89 a 15.08.89.

- Port. nº3745 de 01.03.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a ALDAIRES FERREIRA DE PAULA, Serv. Ref. I, na EE Teotônio Apinages, no Mun. de Jacundá, no período de 14.06.89 a 12.08.89.

- Port. nº3705 de 23.02.90 Conceder(9) dias de Licença Saúde a ZENAIDE SILVA DO ROSÁRIO, Prof. Assistente PA-B, na EE Filomina Rayol, no Mun. de Visou, no período de 08.08.89 a 16.08.89.

- Port. nº3704 de 23.02.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a JORGE FERREIRA DA SILVA, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Corréa, no período de 01.08.89 a 15.08.89.

- Port. nº3635 de 20.02.90 Conceder(60) dias de Licença Assistência a DORIS LEMOS DOS SANTOS, Ag. administrativo, na EE, Conango Leitão, no Mun. de Castanhal, no período de 20.05.89 a 18.07.89.

- Port. nº3731 de 01.03.90 Conceder(30) dias de Licença Assistência a RAIMUNDA DE JESUS DIAS DA SILVA, T. Prof. AD-1, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, no período de 07.08.89 a 05.09.89.

- Port. nº3730 de 01.03.90 Conceder(60) dias de Licença Assistência a MARIA JOSÉ MAUÉS GOMES, Prof. AD-1, na EE Prof. Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, no período de 01.08.89 a 29.09.89.

- Port. nº3729 de 01.03.90 Conceder(4) dias de Licença Assistência a MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, Prof. AD-1, na ERC Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, no Mun. de Bragança, no período de 29.05.89 a 01.06.89.

- Port. nº3728 de 01.03.90 Conceder(4) dias de Licença Assistência a ANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na ERC Sist. Educ. Radiof. de Bragança, no Mun. de Bragança, no período de 15.05.89 a 18.05.89.

LIC. REPOUSO

- Port. nº9006 de 05.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a ROSINHA DO ROSÁRIO SANTOS, Prof. Assist. PA-A, na EE Francisco Nunes, no Mun. de Maracanã, no período de 01.03.90 a 28.06.90.

- Port. nº9005 de 12.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA ROSEMERI DA SILVA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na 11ª Unidade Regional de Educação, no Mun. de Maracanã, no período de 31.01.90 a 30.05.90.

- Port. nº3838 de 05.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a CECILIA FIGUEIREDO DOS SANTOS, Prof. Assist. PA-A, na EE Santa Clara, no Mun. de Tomé Açu, no período de 03.08.89 a 30.11.89.

- Port. nº3835 de 05.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRAÇAS COSTA PAIXÃO, Prof. AD-1, na EE Santa Cruz, no Mun. de Monte Alegre, no período de 13.07.89 a 09.11.89.

- Port. nº3851 de 05.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a AURELIANA PINTO DA ROCHA, Prof. Assistente, PA-A, na EE Conango Ferreira Sede Vinc, no Mun. de Curuçá, no período de 08.08.89 a 05.12.89.

- Port. nº3837 de 05.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES SENA, Prof. Assistente PA-B, na EE Padre Guido Spolador, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 10.07.89 a 06.11.89.

- Port. nº3836 de 05.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a VALDINA TURRIEL DE SOUZA, Prof. Assistente, PA-A, na EE Santa Cruz, no Mun. de Monte Alegre, no período de 23.07.89 a 19.11.89.

- Port. nº3723 de 23.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a EDNA ROSA GONÇALVES BALDEZ, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Corréa, no período de 18.06.89 a 15.10.89.

- Port. nº9002 de 05.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a JONAYÁ CANTRO MIRANDA DE SOUZA, Prof., na EE Virginia G. dos Santos, no Mun. de Peixe-Boi, no período de 10.02.90 a 10.06.90.

- Port. nº3180 de 05.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a SALETE ALVES DOS REIS SANTOS, Prof. Assist. PA-A, na EE Os Migrantes, no Mun. de Uruará, no período de 30.05.89 a 26.09.89.

- Port. nº3178 de 05.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a ELIUDE CARDOSO DO NASCIMENTO, Prof. Assist. PA-A, na EE Presidente Kennedy, no Mun. de Medicilândia, no período de 16.05.89 a 12.09.89.

- Port. nº12 de 22.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a ROSALINA COSTA DE BARROS, Ag. administrativo, na EE Severiano Benedito de Sousa, no Mun. de Santa Maria do Pará, no período de 02.02.90 a 01.06.90.

- Port. nº10 de 21.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a HELMA SILVA PRADO PINHEIRO, Prof., na EE Lamira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, no período de 08.01.90 a 07.05.90.

- Port. nº9009 de 21.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a LUCIA FERNANDA GALVÃO PINTO, Serv. Ref. I na EE Mª Hiluiza P Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 22.01.90 a 21.05.90.

- Port. nº13 de 09.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a Mª IVONE DE FARIAS OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Conango Inácio Magalhães, no Mun. de São Francisco do Pará, no período de 01.03.90 a 28.06.90.

- Port. nº14 de 09.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a ELIANA MARIA SANTOS COSTA, Prof. PA-A, na EE Conango Inácio Magalhães, no Mun. de São Francisco do Pará, no período de 01.03.90 a 28.06.90.

- Port. nº15 de 09.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a RAIMUNDA NAZARÉ DA SILVA ROSA, Prof. Colaborador, na EE Ernestina Thedy, no Mun. de Castanhal no período de 02.03.90 a 29.06.90.

- Port. nº16 de 09.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA MARGARIDA MARQUES DE ANDRADE, Professora PA-A, na EE Benício Lopes, no Mun. de Castanhal no período de 21.02.90 a 20.06.90.

- Port. nº17 de 09.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DE JESUS TEIXEIRA DE LIMA, Professora PA-A, na EE Santa Inácio, no Mun. de São Francisco do Pará, no período de 02.03.90 a 29.06.90.

- Port. nº18 de 09.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MATOS, Prof. AD-1, na EE Mª Pia de Amaral, no Mun. de Castanhal, no período de 01.03.90 a 26.05.90.

- Port. nº9008 de 20.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a AURI BARBOSA E SILVA, Prof. AD-1, na EE. Conango Inácio Magalhães, no Mun. de São Francisco do Pará, no período de 23.01.90 a 20.05.90.

- Port. nº11 de 21.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a CECILIA DOS SANTOS ARAUJO, Prof. PA-B, na EE Júpiter Maia, no Mun. de Curuçá, no período de 15.02.90 a 14.06.90.

- Port. nº41 de 23.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA LAMEIRA, Prof. AD-1, na EE Corina Lamaira, no Mun. de Inhangapi, no período de 19.02.90 a 18.06.90.

- Port. nº23 de 07.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA NIUZA VICENTE DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE Santa Rosa, no Mun. de São João do Araguaia, no período de 17.01.90 a 16.05.90.

- Port. nº9022 de 07.02.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a IOLETE NASCIMENTO GOMES, Professora na EE Acy de Jesus Neves Barros Pereira, no Mun. de Marabá, no período de 24.01.90 a 23.05.90.

- Port. nº9001 de 08.01.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a ELIZABETE CRISTINA GOMES DA SILVA, cargo de Professora K-12AFBC-AUA, na EE. Tomaz Lourenço Negrão, no Mun. de Abaetetuba, no período de 04.12.89 a 02.04.90.

Departamento de Pessoal, 14.03.90  
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Diretora do Departamento de Pessoal  
SEDUC.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº157/90-IG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,.....

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as dotações orçamentárias do exercício financeiro de 1990 do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, aprovada pela Resolução nº086 de 31 de Outubro de 1989, homologada pelo Decreto nº6553 de 29 de dezembro de 1989 os quais se tomaram insuficientes para atender as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO o que preceitua no art. 4º da Resolução citada.

**RESOLVE:**

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Supletar no valor de R\$ 6.993.940,00 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA CRUZADOS NOVOS) destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

| DISCRIMINAÇÃO                          | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |    |     |      | NATUREZA DA DESPESA | VALOR            |
|--|----------------------------|----|-----|------|---------------------|------------------|
|  | F                          | P  | SP  | P/A  |                     |                  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV/PA | 03                         | 07 | 021 | 2001 | 3111-02             | 2.000.000        |
| MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO              | 16                         | 91 | 573 | 2206 | 3122-00             | 3.000.000        |
| <b>TOTAL</b>                           |                            |    |     |      |                     | <b>6.993.940</b> |

CRÉDITO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ 21.200  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL 21.200

Artº. 2º - Os recursos necessários a abertura do referido Crédito, de caráter das disponibilidades financeiras do DEIRAV/PA oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.993.940,00 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA CRUZADOS NOVOS), conforme o estabelecido nos incisos II e III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº4320 de 17 de março de 1964, assim discriminadas:

| DISCRIMINAÇÃO                          | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |    |     |      | NATUREZA DA DESPESA | VALOR            |
|--|----------------------------|----|-----|------|---------------------|------------------|
|  | F                          | P  | SP  | P/A  |                     |                  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV/PA | 03                         | 07 | 021 | 2001 | 4192-00             | 3.000.000        |
|  |                            |    |     |      | 4192-00             | 1.993.940        |
| <b>TOTAL</b>                           |                            |    |     |      | <b>4210-00</b>      | <b>6.993.940</b> |

Artº. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de março de 1990.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO DIRETOR GERAL, 15 DE MARÇO DE 1990.

HÉROLES JOSÉ DA SILVA  
Diretor Geral do DEIRAV/PA

(Ext. nº 21562 - Reg. nº 39780 - Dia: 19.03.90)

PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Port. nº/ 060/90-15.03.90 - A Presidente da PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 4º da resolução Nº 036/89 de 15.12.89, do Conselho de Administração da PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, RESOLVE:

1. Fica aberto o Crédito Supletar no valor de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), destinados a verba Orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO 19.300-Processamento de Dados do Estado do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19.301 - Processamento de Dados do Estado do Pará

ATIVIDADE 03 07 024 2.001 - Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA:

4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000.000,00

2. Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades financeiras da PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

(Ext. nº 21560 - Reg. nº 39778 - Dia: 19.03.90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO  | NOME                                | DENOMINAÇÃO    | ÁREA (HA)      | MUNICÍPIO | PORTARIA  |
|-----------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------|-----------|
| 000207/80 | Aldo Mendes Freitas                 | Sit. Pal Herói | 98ha.08a.43ca. | Baiao     | 000189/90 |
| 002819/86 | Luzia Costa Pereira                 | Sit. Sao Jorge | 48ha.50a.00ca. | Baiao     | 000190/90 |
| 003610/86 | Maria da Conceição Nunes Pinto      | S/Denominação  | 67ha.47a.38ca. | Baiao     | 000191/90 |
| 003611/86 | Joaguim Braga Paes                  | S/Denominação  | 97ha.78a.10ca. | Baiao     | 000192/90 |
| 004884/86 | Jose Pereira de Leao                | S/Denominação  | 30ha.07a.62ca. | Baiao     | 000193/90 |
| 006120/86 | Antonio Wanzelar Cardoso Sacramento | S/Denominação  | 49ha.11a.51ca. | Baiao     | 000194/90 |
| 006128/86 | Edvaldo Miranda dos Prazeres        | S/Denominação  | 08ha.61a.95ca. | Baiao     | 000195/90 |
| 006142/86 | Edvaldo Nubiça Leao                 | S/Denominação  | 29ha.21a.61ca. | Baiao     | 000196/90 |
| 007264/86 | Maria do Carmo Trindade de Souza    | S/Denominação  | 22ha.46a.07ca. | Baiao     | 000197/90 |
| 007267/86 | Jose Maria Pantoja Barra            | S/Denominação  | 23ha.39a.21ca. | Baiao     | 000198/90 |
| 007268/86 | Raimundo do Carmo Pantoja Barra     | S/Denominação  | 12ha.08a.58ca. | Baiao     | 000199/90 |
| 005962/87 | Elizabeth da Costa Seixas Gonçalves | S/Denominação  | 24ha.16a.16ca. | Baiao     | 000200/90 |
| 006685/88 | Geraldo Beraldo da Silva            | S/Denominação  | 52ha.95a.23ca. | Baiao     | 000201/90 |
| 006686/88 | Maria Laide da Silva                | S/Denominação  | 90ha.87a.82ca. | Baiao     | 000202/90 |
| 006687/88 | Emilio Borges                       | S/Denominação  | 44ha.82a.55ca. | Baiao     | 000203/90 |
| 006688/88 | Maria Catarina Gonçalves            | S/Denominação  | 42ha.09a.93ca. | Baiao     | 000204/90 |
| 006689/88 | Ovaldo Silva Feitosa                | S/Denominação  | 77ha.30a.07ca. | Baiao     | 000205/90 |
| 006690/88 | Lucio Alves Medeiros                | S/Denominação  | 71ha.15a.45ca. | Baiao     | 000206/90 |
| 006691/88 | Samuel Vieira de Sousa              | S/Denominação  | 69ha.88a.83ca. | Baiao     | 000207/90 |
| 006692/88 | Juvenal Alves Rodrigues             | S/Denominação  | 22ha.09a.68ca. | Baiao     | 000208/90 |
| 006693/88 | Claudio Soares Balieiro             | S/Denominação  | 36ha.16a.47ca. | Baiao     | 000209/90 |
| 006694/88 | Manoel Arajou Sarmento              | S/Denominação  | 37ha.68a.29ca. | Baiao     | 000210/90 |
| 006695/88 | Raimundo B. Borges                  | S/Denominação  | 36ha.01a.48ca. | Baiao     | 000211/90 |
| 006696/88 | Manoel Soares Lobato                | S/Denominação  | 40ha.39a.57ca. | Baiao     | 000212/90 |
| 006697/88 | João Batista Gomes da Silva         | S/Denominação  | 39ha.57a.79ca. | Baiao     | 000213/90 |
| 006698/88 | Modesto Lopes                       | S/Denominação  | 38ha.50a.96ca. | Baiao     | 000214/90 |
| 006700/88 | Manoel Soares Lobato                | S/Denominação  | 46ha.36a.76ca. | Baiao     | 000215/90 |
| 006701/88 | Arlene Maria Carvalho Padilha       | S/Denominação  | 79ha.24a.59ca. | Baiao     | 000216/90 |
| 006041/87 | Elza Maria Silva Sousa              | S/Denominação  | 09ha.75a.30ca. | Bragança  | 000217/90 |
| 006042/87 | Elza Maria Silva Sousa              | S/Denominação  | 41ha.70a.24ca. | Bragança  | 000218/90 |
| 000709/88 | Jose Luiz Leao Sardinha             | S/Denominação  | 34ha.29a.87ca. | Bragança  | 000219/90 |
| 003963/85 | Anibal Rodrigues de Carvalho        | S/Denominação  | 99ha.41a.44ca. | Bujaru    | 000220/90 |
| 001478/87 | Maria Rosa Villamarin               | Sit. Espanhola | 30ha.07a.38ca. | Cameta    | 000221/90 |
| 000847/87 | Helio Leite da Silva                | S/Denominação  | 11ha.68a.42ca. | Capanema  | 000222/90 |
| 005279/87 | Carlos Gomes de Carvalho            | S/Denominação  | 01ha.93a.19ca. | Castanhal | 000223/90 |
|           |                                     |                | 25ha.33a.96ca. | Inhangapi | 000224/90 |

|           |                                   |                    |                |                    |           |
|-----------|-----------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|-----------|
| 002314/89 | Sebastião Gomes da Silva          | S/Denominação      | 96ha.20a.52ca. | Moju               | 000225/90 |
| 002305/89 | Iviam Novais Pereira              | S/Denominação      | 90ha.10a.25ca. | Moju               | 000226/90 |
| 002306/89 | João Rufino de Souza              | S/Denominação      | 74ha.79a.69ca. | Moju               | 000227/90 |
| 002307/89 | Pedro Paulo Pereira da Silva      | S/Denominação      | 88ha.34a.04ca. | Moju               | 000228/90 |
| 002313/89 | Robson Antonio Guimarães          | S/Denominação      | 97ha.74a.37ca. | Moju               | 000229/90 |
| 007185/83 | Raimundo Moutinho Filho           | Sit. Sao Sebastiao | 76ha.89a.29ca. | S. Miguel do Guamá | 000230/90 |
| 007188/83 | Emmelino Antonio Moutinho         | Sit. Sao Sebastiao | 42ha.27a.66ca. | S. Miguel do Guamá | 000231/90 |
| 007189/83 | Varlindo Rosa Moutinho            | Sit. Sao Sebastiao | 53ha.48a.62ca. | S. Miguel do Guamá | 000232/90 |
| 001635/89 | Sandra Maria de Figueiredo Soares | Sit. das Flores    | 95ha.07a.69ca. | Tailandia          | 000233/90 |
| 004634/87 | Julio Soares Alves                | S/Denominação      | 42ha.15a.17ca. | Igarapé-Açu        | 000234/90 |

Belém, 14 de Março de 1990  
WALCYR MONTEIRO  
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO Nº | NOME                            | LOTE  | ÁREA (HA)      |
|-------------|---------------------------------|---|----------------|
| 006058/88   | Sérgio Luiz Vedana              | COLÔNIA TAILÂNDIA-MUNICÍPIO ACARA 07-A                                    | 11ha.12a.05ca. |
| 000892/83   | Maria Rodrigues de Souza        | COLÔNIA MARITUBA-MUNICÍPIO ANANINDEUA 583                                 | 00ha.03a.76ca. |
| 003168/89   | Heriberto Carlos Costa Gatinho  | 1122-A  | 00ha.03a.88ca. |
| 000436/89   | Maria Regina Ferreira da Silva  | 4256  | 00ha.07a.77ca. |
| 003463/89   | Ademir Sorroche Mathews         | 4334-A  | 00ha.33a.42ca. |
| 000231/89   | Benedito Dutra Luz              | COLÔNIA SINDICATO AGRÍCOLA DE MIRASSÉLVA-MUNICÍPIO BRAGANÇA de Sousa 1051 | 12ha.25a.41ca. |
| 003908/87   | Lia Lobato Batista de Souza     | COLÔNIA RIO VERMELHO-MUNICÍPIO OUREM 459                                  | 24ha.54a.97ca. |
| 007326/86   | José Rodrigues                  | COLÔNIA TOMÉ-ACU-MUNICÍPIO TOMÉ-ACU 446-A                                 | 04ha.19a.74ca. |
| 001807/87   | Alair Lopes de Carvalho         | COLÔNIA TAILÂNDIA-MUNICÍPIO ACARA 06                                      | 01ha.10a.95ca. |
| 004654/88   | Maria das Graças Silva Oliveira | COLÔNIA MARITUBA-MUNICÍPIO ANANINDEUA 19                                  | 00ha.01a.72ca. |

Belém, 14 de Março de 1990

WALCYR MONTEIRO  
Presidente

(Ext. nº 21557 - Reg. nº 39774 - Dia: 19.03.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 077/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. OBJETO: Implantação dos Serviços de Informática no Tribunal de Contas do Estado.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ-0309183-1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000085, de 08/03/90. VALOR: NCz\$ 25.856.757,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 08 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Manuel Ayres, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Diretora do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 078/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Primeira Igreja Batista de Icoaraci. OBJETO: Ajuda Financeira à Primeira Igreja Batista de Icoaraci.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ-1059323-1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000086, de 09/03/90. VALOR: NCz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 26 de junho de 1990. DATA: 09 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Pastor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Diretora do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 079/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. OBJETO: Construção de 02 (dois) Sistemas de Abastecimento, no Planalto Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ-0309183-1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000042, de 12/03/90. VALOR: NCz\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 12 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOAQUIM DE LIRA MAIA, Secretário de Estado de Agricultura e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Diretora do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 080/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP. OBJETO: Recuperação do Centro Social Urbano de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183-1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000091, de 12/03/90. VALOR: NCz\$ 1.322.438,94 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.

DATA: 12 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Diretora do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 081/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Ministério Público do Estado do Pará. OBJETO: Reforma de Salas da Procuradoria Geral de Justiça.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000087, de 12.03.90. VALOR: NCz\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 12 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Diretora do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 082/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Ministério Público do Estado do Pará. OBJETO: Instalação de Serviços de Informática na Procuradoria Geral de Justiça.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183-1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000088, DE 12.03.90. VALOR: NCz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 12 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Diretora do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 083/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato dos Sociólogos. OBJETO: Realização do VIII Congresso dos Sociólogos, no Município de Belém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183-1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000090, de 12/03/90. VALOR: NCz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990. DATA: 12 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ROSÂNGELA NOVAES LIMA, Presidente do Sindicato dos Sociólogos e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Diretora do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 084/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG. OBJETO: Atendimento Emergencial através de Módulos Residenciais.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ - 0309183-1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000092, de 12/03/90. VALOR: NCz\$ 1.492.512,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOZE CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 26 de junho de 1990. DATA: 12 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral; THEREZINHA MORAES GUEIROS, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Diretora do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 085/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Liga Esportiva de Santarém. OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para a Liga, no Município de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183-1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000089, de 12/03/90. VALOR: NCz\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: 29 de junho de 1990. DATA: 12 de março de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; LUIZ GANZA SIMÕES, Presidente da Liga Esportiva de Santarém e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Diretora do DEFIN.

ERRATAS: Extrato do Convênio FUNDEPARÁ nº 030/90, publicado no Diário Oficial nº 26.667, de 09.02.1990. ONDE SE LÊ: Data 31 de dezembro de 1990. LEIA-SE : Data 31 de janeiro de 1990.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio FUNDEPARÁ nº 392/89, publicado no Diário Oficial nº 26.666, de 16.02.1990. ONDE SE LÊ: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio FUNDEPARÁ nº 392/89. LEIA-SE : Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio FUNDEPARÁ nº 392/89.

(Ext. nº 21565, Reg. nº 39782, Dia 19/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 044/90-SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.203, de 19 de Julho de 1989, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Salários e Sistema de Carreiras,

RESOLVE:

I- Dispensar a servidora Cândida do Socorro Conte de Almeida, designada através da Port. nº 287/89-SETEPS de 17 de Outubro de 89 para compor a Equipe de Plano de Cargos, Salários e Sistema de Carreiras-SETEPS

II- Designar o servidor Hélio Rebelo de Souza (Técnico) para integral a Equipe Setorial deste Órgão, na Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Salários e Sistema de Carreiras-SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 12 de Março de 1990

CARLOS JEM KAVATH  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 043/90-SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Administradora Maria de Fátima Gonçalves Aoki da função de Diretora Administrativa e Financeira DAS-5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 13 de Março de 1990.

CARLOS JEM KAVATH  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

(Ext. nº 21561 - Reg. nº 39779 - Dia: 19.03.90)

PORTARIA Nº 052/90-SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,





## A V I S O

## EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

| EDITAL             | TOMADA DE PREÇOS   | OBJETO                                       | ABERTURA             |
|--------------------|--------------------|--|----------------------|
| AAL/ASU-ASU-038/90 | AAL/ASU-ASU-038/90 | Aquisição de Cruzetas de Madeira.            | 09.04.90<br>09:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-039/90 | AAL/ASU-ASU-039/90 | Aquisição de Condutores de Cobre e Alumínio. | 09.04.90<br>11:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-040/90 | AAL/ASU-ASU-040/90 | Aquisição de Ferragens para Distribuição.    | 09.04.90<br>15:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-041/90 | AAL/ASU-ASU-041/90 | Aquisição de Conectores.                     | 09.04.90<br>16:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-042/90 | AAL/ASU-ASU-042/90 | Aquisição de Cabo Estaiamento.               | 10.04.90<br>09:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-043/90 | AAL/ASU-ASU-043/90 | Aquisição de Transformadores de Distribuição | 10.04.90<br>10:00 hs |

| EDITAL             | CONCORRÊNCIA       | OBJETO                                  | ABERTURA             |
|--------------------|--------------------|---|----------------------|
| AAL/ASU-ASU-044/90 | AAL/ASU-ASU-044/90 | Aquisição de Elos Fusíveis e Chaves.    | 10.04.90<br>11:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-045/90 | AAL/ASU-ASU-045/90 | Aquisição de Isoladores p/Distribuição. | 10.04.90<br>15:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-046/90 | AAL/ASU-ASU-046/90 | Aquisição de Prefabricados.             | 10.04.90<br>16:00 hs |
| AAL/ASU-ASU-014/90 | AAL/ASU-ASU-014/90 | Aquisição de Postes de Concreto.        | 19.04.90<br>10:00 hs |

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, s/nº 56, a partir do dia 19.03.90, no horário comercial, ao preço de R\$100,00 (CEM CRUZADOS NO VOS) cada.

## ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados que as Tomadas de Preços nºs 018, 019 e 020/90, terão suas aberturas transferidas do dia 20.03.90 para o dia 30.03.90, no mesmo horário e local.

Belém, 15 de Março de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
(Ext. nº 21504, Reg. nº 39715, Dia 19/03/90)

**AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A. - "AMASA"**  
CGC/MF Nº 05.574.041/0001-05

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Na forma do art. 133 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que se acham à disposição dos acionistas desta Empresa, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, km 14, Icoaraci, Belém-PA, cópias do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/89. Belém, 8 de março de 1990. Tetsuzo Hayakawa - Diretor-Presidente.

(Ext. nº 21540, Reg. nº 39755, Dias 16, 19 e 20/03/90)

**TELSTAR HOTÉIS S/A**  
CGC DO MF Nr. 05.416.755/0001-95

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na sede social, na Av. Bernardo Sayão, nº 4.804, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 1989.

Belém, 08 de março de 1990.  
CÍCERO ELIZIÁRIO DE LIMA  
Diretor Técnico

(Ext. nº 21505, Reg. nº 39716, Dias 15, 16 e 19/03/90)

**FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A** CGC 05.427.471/0001-02

**AVISO**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1989.

Santana do Araguaia, 08 de março de 1990.  
ABELARDO DE LIMA PUCCINI-Diretor Presidente

(Ext. nº 21551, Reg. nº 39767, Dias 16, 19/03/90)

**SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A** CGC 15.741.432/0001-20

**AVISO**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1989.

Santana do Araguaia, 08 de março de 1990.  
ABELARDO DE LIMA PUCCINI-Diretor Presidente

(Ext. nº 21552, Reg. nº 39768, Dias 16, 19/03/90)

**AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A** CGC 05.426.804/0001-70

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1989.

Santana do Araguaia, 08 de março de 1990.  
ABELARDO DE LIMA PUCCINI-Diretor Presidente

(Ext. nº 21553, Reg. nº 39769, Dias 16, 19/03/90)

**QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A** - CGC/MF Nº 04.960.720/0001-30 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas de QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 1990, às 13:00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 1º andar s/1401, em Belém, (PA), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão, Votação e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demais Documentos Relativos ao Exercício Encerrado em 31.12.89; b) deliberação Sobre a Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Autorizado; d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e) Mudança da Sede Social; f) Alteração do Estatuto Social; g) Outros Assuntos de Interesse Social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Belém, 09 de março de 1990. ass) José Mário de Freitas, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 21524, Reg. nº 39735, Dias: 15, 16 e 19/03/90)

**PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/90**

-Referente a Aquisição de Equipamentos de Informática (Terminal de Vídeo, Controladora de Terminais, Impressora Matricial e Interface Coaxial).

DATA DA ABERTURA: 03.04.90

HORÁRIO: 10:00 hs

(Ext. nº 21.498, Reg. nº 39.707, Dias 15, 16 e 19/03/90)

**RANÁRIO REAL S/A** CGC(MF) Nº 04.567.400/0001-34

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS**

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas de RANÁRIO REAL S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 18.04.90 às 11:00 horas na Sede da Empresa sito a Estrada do Tapana, Lote 07 (PARÁ CURU) Belém-PA., a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) ORDINARIAMENTE: a) Prestações de Contas dos Administradores; Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. 2) EXTRAORDINARIAMENTE: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas no endereço acima os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31.12.89.

Belém, 15 de março de 1990

ADALBERTO FISCHER PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 21509, Reg. nº 39720, Dias 15, 16 e 19/03/90)

**RICOPESCA NORTE - CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A**

CGC(MF) Nº 15.756.398/0001-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS**

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas de RICOPESCA NORTE - CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 18.04.90 às 14:00 horas na Sede da Empresa sito a Rodovia Arthur Bernardes, 2718 Km 15 Belém-PA., a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) ORDINARIAMENTE: a) Prestações de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. 2) EXTRAORDINARIAMENTE: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31.12.89.

Belém-PA., 15 de março de 1990.

EDDY ALBERTO CURY PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 21510, Reg. nº 39721, Dias 15, 16 e 19/03/90)

**CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA**

CGC(MF) Nº 04.933.446/0001-20

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS**

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas de CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 18.04.90 às 9:00 horas na Sede da Empresa sito a Rodovia Arthur Bernardes Km 15, Belém-PA., a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) ORDINARIAMENTE: a) Prestações de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. 2) EXTRAORDINARIAMENTE: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31.12.89.

Belém-PA., 15 de março de 1990

EDDY ALBERTO CURY PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 21511, Reg. nº 39722, Dias 15, 16 e 19/03/90)

**AGROTEP S/A AGROPECUÁRIA** - CGC 04.971.057/0001-99 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROTEP S/A AGROPECUÁRIA, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1990, às 17:00 (dezessete) horas, na sede social da empresa, situada a Rua Santo Antônio 187, Salas 6, 7 e 8, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e votação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31.12.89; 2) Aprovação da correção monetária do capital social e as consequentes alterações estatutárias; 3) Eleição dos membros da administração para o próximo triênio (1990 à 1993) e fixação dos honorários; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 06 de março de 1990. JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 21512, Reg. nº 39723, Dias: 15, 16 e 19/03/90)

**AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A** CGC 04.986.188/0001-40 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1990, às 13:00 (treze) horas, na sede social situada a Rua Santo Antônio, Salas 6, 7 e 8, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e a demonstração dos resultados do exercício, findo em 31.12.89; 2) Aprovação da correção monetária do capital social e as consequentes alterações estatutárias; 3) Eleição dos membros da administração para o próximo triênio (1990 à 1993) e fixação dos honorários; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 05 de março de 1990. JACOB ZWECKER JUNIOR - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 21513, Reg. nº 39724, Dias: 15, 16 e 19/03/90)

**AGRO PECUÁRIA RIO ARATAU S/A**

CGC-MF nº 05.078.415/0001-00

(Sociedade de Capital Autorizado)

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 16 de abril de 1990, às 10:00 horas, na sede da empresa, na localidade denominada "Fazenda Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, no KM 206 (sentido Marabá/Altamira), Município de Pacajá - estado do Pará, a fim de deliberarem e tomarem conhecimento da seguinte Ordem do dia: I- ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a) - Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.89; b) - Correção Monetária do Capital Realizado, de conformidade com os artigos 132 e 167 da Lei 6404/76; c) - Correção Monetária do Capital Autorizado, na forma do art. 168 § 2º da Lei 6404/76; d) - Fixação dos honorários dos Administradores para o exercício de 1990; e) - Eleição dos membros do Conselho de Administração, para o período de 27 de abril de 1990 à 26 de abril de 1993. II.- a) Reforma parcial do estatuto - art. 5º com modificação do Capital Autorizado, segundo proposta da Administração; b) - Assuntos de interesse geral.

Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da empresa, na localidade denominada "Fazenda Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, no KM 206 (sentido Marabá/Altamira), Município de Pacajá - estado do Pará.

Pacajá (PA), 16 de março de 1990

ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(T. nº 13992, Reg. nº 39759, Dias 16, 19 e 20/03/90)

**AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR**

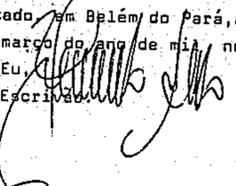
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O DOUTOR FLÁVIO ROBERTO

SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ-

-AUDITOR DA JUSTIÇA MILI-

TAR DO ESTADO DO PARÁ.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 dias, que, sob pena de revelia, ficá o EX-SD PM RAIMUNDO NONATO SACRAMENTO, brasileiro, solteiro, com 26 anos de idade, filho de Antonio Bragança dos Santos e Leonor Sacramento Queiroz, que se encontra e lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer à JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, sito à Av 16 de Novembro, nº 486, nesta Capital, no dia 10 de abril de 1990, às 08:30 horas, quando será inquirida testemunha do Processo em que se encontra denunciado pela prática do delito previsto no artigo 262, do Código Penal Militar. Dado e passado na Auditoria de Justiça Militar do Estado do Pará, em Belém do Pará, aos oito (08) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu,  Escrevante.

Juiz-Auditor

(G.Reg. 31.344 - Dias, 16, 19 e 20 / 03 / 90 )

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DO 1º T.A. AO CONTRATO DE EMPREitada GLOBAL P/ A REPEREÇÃO DA E.E. DE 1º GRAU "JUSIO CHERINI", EM BELÉM, FIRMADO ENTRE SEMC/CONVO LIDA - S/PA - com prazo para o dia 18.04.90. b) SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, no valor de R\$ 310.000,00. VERBA: 2201-SEVOP; 03,42,188,1119- Construção e Repercção da Rede Escolar de 1º grau- 4110-Obras e Instalações. c) ASSINATURAS: JUSAR PEREIRA DA SILVA p/ Contratante e Engº MARCO ANTONIO FERREZ S/PAIO p/ Contratada.

(Ext. nº 21572, Reg. nº 39793, Dia 19/03/90)



# GOVERNO DO ESTADO

## PODER EXECUTIVO

Cardoso Barreto, representante do Ministério do Interior, Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários e José Queiroz Carvalho, representante dos empresários brasileiros. **ORDEM DO DIA:** - Proposição CA número 80/01 (noventa e sete mil e sete mil cento e sessenta e uma barra oitenta e oito) - Acompanhamento do Programa de Desmobilização de Bens das Empresas Estatais - Relatório de dezembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove). **DELIBERAÇÃO:** - Acolhida, por unanimidade, a Proposição constante da Ordem do Dia. **ENCERRAMENTO:** - Esgotada a pauta dos trabalhos, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que lida e echada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim Wilson Augusto de Carvalho, Secretário do Conselho de Administração, que a lavrei, Belém (PA), 10 de janeiro de 1990, aa) José Alberto de Melo Maynard, João Gomes Cardoso Barreto, Avelino de Almeida Neto e José Queiroz Carvalho, Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: 14 FEV 90 000198. SEC. GERAL ALFREDO COELHO.

(Ext. nº 21569, Reg. nº 39790, Dia 19/03/90)

### SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DO 3º T.A. AO CONCURSO DE EMPREENHADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, ENTRE SETRA/VT'S-ENSA LTDA - APROVAÇÃO DE PRAZO: Para o dia 08.04.90. DASSINIVILAS: Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. ALBERTO AUGUSTO SOARES, pela Contratada.**

(Ext. nº 21567, Reg. nº 39788, Dia 19/03/90)

**EXTRATO DO 3º T.A. AO CONCURSO DE EMPREENHADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, ENTRE SETRA/VT'S-ENSA LTDA - APROVAÇÃO DE PRAZO: Para o dia 08.04.90. DASSINIVILAS: Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. ALBERTO AUGUSTO SOARES, pela Contratada.**

(Ext. nº 21568, Reg. nº 39789, Dia 19/03/90)

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Belém, 16 de março de 1990

#### INTERESSADO: SETRAN

**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 08/90

**OBJETO :** RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PA-102

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** NEA ENGENHARIA LTDA

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-2.583.091,18

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: SETRAN

**ASSUNTO :** CONVITE Nº 014/90

**OBJETO :** CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA ROD. BR-222

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** F.N. DA SILVA CONST. LTDA.

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-958.164,13

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: SETRAN

**ASSUNTO :** CONVITE Nº 18/90

**OBJETO :** RESTAURAÇÃO DE UMA PONTE NA RODOVIA PA-252

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** N.C.F. ENGENHARIA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-675.364,80

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: SETRAN

**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/90

**OBJETO :** CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE E RESTAURAÇÃO DE OUTRA NA ROD PA-150 (ITAILÂNDIA - GOIANESIA)

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** R.P. CONST. COM. IND. LTDA

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-4.335.895,48

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: SETRAN

**ASSUNTO :** CONVITE Nº 016/90

**OBJETO :** SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NO PORTO DE CAMARÁ-SALVATERRA

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** CONSEG LTDA

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-646.976,10

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: BANPARÁ

**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 125/90

**OBJETO :** INSTALAÇÃO DA LP ALARME DA AGÊNCIA CONCÓRDIA DO PARÁ

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** PERFORM

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-5.480,00

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: PRODEPA

**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 005/90

**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** MARCOS MARCELINO E CIA LTDA, PAN COMÉRCIO LTDA, COMPUBEL LTDA E SPP NEMO S/A.

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-308.594,72

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: F.E.M.

**ASSUNTO :** CONVITE Nº 02/90

**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE UM MICROCOMPUTADOR E UMA IMPRESSORA

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** COMPUBEL COMPUTADORES.

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-278.100,00

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### DECRETO Nº 6672 DE 12 DE MARÇO DE 1990

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 04/90, DO CONSELHO ESTADUAL DE BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa resolução nº 04/90, do Conselho Estadual de Bem Estar Social do Pará, que aprova o reajuste salarial dos funcionários da FBESP.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 1990

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 04/90 - CEBES

APROVA O REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, REFERENTE A FEVEREIRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE BEM ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

Considerando a Lei nº 7.788 de 03 de julho de 1989, que estabeleceu a nova Política Salarial em janeiro foi de 56,11% para todas as categorias e faixas até 03 S.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o reajuste salarial dos empregados da Fundação de Bem Estar Social do Pará-FBESP, de acordo com tabela em anexo;

Conselho Estadual de Bem Estar Social,

Belém, 12 de fevereiro de 1990

CARLOS JERÁ KAYATH

Presidente do CEBES

#### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1990

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, o Sr. PM ADELSON FERNANDES RODRIGUES, do cargo de Ajudante de Ordens, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\* PORTARIA Nº 0530 DE 06 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário

CARGO

PROCESSO

PERÍODO

Dorivaldo de Almeida Belém

Delegado de Polícia, GEP-

00480/90

02 anos, a contar de 09.04.90

Mat. nº 0700924/17

SEAD

PC-701.2 C1. B"

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.679, de 15.03.90.

#### INTERESSADO: BANPARÁ

**ASSUNTO :** CONVITE Nº 015/90

**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA MÁQUINAS DE CALCULAR E SOMAR

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** PAPELARIA CARIOCA.

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-99.960,00

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: SESPA

**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 035/89

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** FIEL LTDA.

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-2.196.972,07 (VALOR GLOBAL DO CONTRATO P/06 MESES)

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: EMTU

**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 022/90

**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** ZALUSO, GOMES E VIANA, SISTEMAQ E MARISOL

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-32.176,00

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: DETRAN

**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

**OBJETO :** SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** TRANSERVIL.

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-1.864.026,00

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO C/ INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA

13.03.90

#### INTERESSADO: HEMOPA

**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 001/90

**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** TICKET SERVIÇOS COM. E ADM. LTDA.

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-184.800,00

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: SEFA

**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 16/89

**OBJETO :** MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-770.448,00

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: HEMOPA

**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 008/90

**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** PRONTOMÉDICA COM. REP. LTDA

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-235.200,00

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: HEMOPA

**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 007/90

**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** F. CARDOSO & CIA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** NCz\$-198.000,00

**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

#### INTERESSADO: SETRAN

**ASSUNTO :** CONVITE Nº 017/90

**OBJETO :** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NA Balsa SAMUEL BENCHIMOL

FIRMA(S) VENCEDORA(S): TELMAQ LTDA.  
VALOR GLOBAL: NCz\$-307.500,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: IPASEP  
ASSUNTO : CONVITE Nº 002/90  
OBJETO : REFORMA E ADAPTAÇÃO DA AGÊNCIA EM ABAETETUBA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ABA - ENG. COM. REP. LTDA  
VALOR GLOBAL: NCz\$-1.383.734,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: E.S.E.F.-PA.  
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 02/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): A NAVETA LTDA E BEL PISCINA LTDA  
VALOR GLOBAL: NCz\$-86.250,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PMPA  
ASSUNTO : CONVITE Nº 001/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PAPELARIA ALVES, GRÁFINORTE IND. COMÉRCIO, MORENO NO COMÉRCIO LTDA E MODERNA IND. COM. LTDA:  
VALOR GLOBAL: NCz\$-202.705,20  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ  
ASSUNTO : CONVITE Nº 016/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): RAAB GRÁFICA LTDA E EMBALA PAPELARIA LTDA.  
VALOR GLOBAL: NCz\$-91.950,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: FEP  
ASSUNTO : CONVITE Nº 02/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): BELMICRO B. MICROINFORMÁTICA LTDA E TELUS REFRIGERAÇÃO E ELTRÔNICA LTDA.  
VALOR GLOBAL: NCz\$-138.827,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PRODEPA  
ASSUNTO : CONVITE Nº 08/90  
OBJETO : MORENO COMÉRCIO LTDA, GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA, A. PIÑEIRO PAPELARIA S/A, CABEÇA COM. REP. LTDA, GRÁFICA SA GRADA FAMÍLIA LTDA E VIEIRA NEVES COM. SERV. LTDA.  
VALOR GLOBAL: NCz\$-179.349,50  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA  
ASSUNTO : CONVITE Nº 07/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): FERRAMAQ LTDA, MAJOLE LTDA, IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, INSERCON  
VALOR GLOBAL: NCz\$-286.735,12  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO : CONVITE Nº 20/90  
OBJETO : ATUALIZAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): MAIA MELO ENG. LTDA.  
VALOR GLOBAL: NCz\$-1.690.249,07  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: DETRAN  
ASSUNTO : CONVITE Nº 005/90  
OBJETO : RENOVAÇÃO DE SEGURO  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SUL AMÉRICA SEGUROS.  
VALOR GLOBAL: NCz\$-163.060,49  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO : CONVITE Nº 021/90  
OBJETO : RECUPERAÇÃO DE UMA CARREGADEIRA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SETRAC LTDA.  
VALOR GLOBAL: NCz\$-295.200,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO : CONVITE Nº 022/90  
OBJETO : RECUPERAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CHEVROTÉCNICA.

VALOR GLOBAL: NCz\$-70.050,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO : CONVITE Nº 015/90  
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES NA ROD. PA-324 E PA-242  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): F.N. DA SILVA LTDA.  
VALOR GLOBAL: NCz\$-508.741,24  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: FEP  
ASSUNTO : CONVITE Nº 01/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SISTEMA LTDA.  
VALOR GLOBAL: NCz\$-522.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): LUIZ M. LOPES  
VALOR GLOBAL: NCz\$-974.600,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: EMATER  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA,  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): FIEL LTDA E BERTILLON LTDA  
VALOR GLOBAL: NCz\$-190.589,65  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: DETRAN  
ASSUNTO : CONVITE Nº 004/90  
OBJETO : SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FILMES  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): LIG. FOTO LTDA  
VALOR GLOBAL: NCz\$-611,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO : CONVITE Nº 019/90  
OBJETO : RECUPERAÇÃO GERAL DO MOTOR DE UM TRATOR DE ESTEIRA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ODECAN LTDA  
VALOR GLOBAL: NCz\$-152.260,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO : CONVITE Nº 013/90  
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA ROD. PA-112  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSPON LTDA.  
VALOR GLOBAL: NCz\$-254.372,44  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90  
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE 05 PONTES E RESTAURAÇÃO DE 10 OUTRAS NA ROD. PA-156 (CAMETÁ-TUCURUÍ)  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ACINCO - AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA  
VALOR GLOBAL: NCz\$-11.482.704,96  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ  
ASSUNTO : CONVITE Nº 117/89  
OBJETO : CONFECCÃO DE FORMULÁRIOS  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): GRÁFICA POSTAL  
VALOR GLOBAL: NCz\$-11.454,40  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO C/INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 18.01.90

INTERESSADO: CELPA  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 085/89  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PRODISA LTDA., BELMICRO LTDA E PAM COMÉRCIO LTDA  
VALOR GLOBAL: NCz\$-377.000,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEDUC  
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 016/89  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
FIRMA(S) VENCEDORA(S): POLIAÇO, RACIONAL, COLARES, KARAJÁS, BELCOPY, FORMIGOSA, COMOVESQ, PROMÁQUINAS E VIEIRA NEVES.  
VALOR GLOBAL: NCz\$-401.286,00  
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

**SANJACRO-SANTA JULIA AGROPECUÁRIA S/A-CGC(MF)04.721.932/0001-84.** RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias e de acordo com dispositivos legais, temos a satisfação de submeter a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos financeiros, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.989, acompanhado das respectivas notas explicativas. Belém (Pa), 12 de março de 1990. A Diretoria.

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1989.**

|                                      | EM NCZS-1.989       | EM CZS-1.988          |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                    | <b>70.034,39</b>    | <b>3.053.798,62</b>   |
| Disponível                           | 11.482,68           | 104.252,30            |
| Banco Conta Movimento                | 11.482,68           | 104.252,30            |
| Rebanho Mestizo                      | 58.551,71           | 2.949.546,32          |
| Rebanho em proces.de produção        | 58.551,71           | 2.949.546,32          |
| <b>PERMANENTE</b>                    | <b>4.328.446,50</b> | <b>185.204.185,90</b> |
| Imobilizado                          | 2.671.731,09        | 134.145.214,59        |
| Terras                               | 331.364,12          | 20.947.401,90         |
| Pastos Formados e em Formação        | 409.175,55          | 21.644.514,24         |
| Recuperação de Pastagens             | 96.046,38           | 4.545.090,03          |
| Obras de Infra-estrutura             | 310.953,09          | 15.942.138,25         |
| Instalações Pecúárias                | 757.104,27          | 24.486.916,21         |
| Edif. e Obras Complementares         | 329.042,70          | 19.960.776,55         |
| Veic., Máq., Motor., Apart. e Equip. | 416.945,52          | 23.571.730,70         |
| Móveis e Utensílios                  | 10.609,79           | 608.529,75            |
| Rebanho de Cria                      | 310.079,65          | 14.523.175,81         |
| Animais de Trabalho                  | 3.876,63            | -                     |
| (-) Depreciação Acumulada            | 303.466,61          | 12.085.058,85         |
| Diferido                             | 1.656.715,41        | 51.058.971,31         |
| Gastos Pré-Operacionais              | 1.635.622,02        | 46.225.296,74         |
| Fundo de Administ.do FINAM           | 70.236,35           | 2.900.204,55          |
| Contribuição para SUDAM              | 50.857,04           | 1.933.470,02          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                | <b>4.398.480,89</b> | <b>188.257.984,52</b> |
| <b>P A S S I V O</b>                 |                     |                       |
| <b>CIRCULANTE</b>                    | <b>9.003,89</b>     | <b>44.936,52</b>      |
| Crédito de Acionistas                | 9.003,89            | 44.936,52             |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>            | <b>4.389.477,00</b> | <b>188.213.048,00</b> |
| Capital Autorizado                   | 360.000,00          | 60.000.000,00         |
| Ações Ordinárias                     | 140.000,00          | 23.000.000,00         |
| Ações Preferenciais                  | 220.000,00          | 37.000.000,00         |
| (-) Capital e Subs.e Integr.         | 11.788,00           | 11.012.507,00         |
| Ações Ordinárias                     | 8.461,00            | 6.281.682,00          |
| Ações Preferenciais                  | 3.327,00            | 4.730.825,00          |
| (+) Capital Integralizado            | 348.212,00          | 48.987.493,00         |
| Ações Ordinárias                     | 131.539,00          | 16.718.318,00         |
| Ações Preferenciais                  | 216.673,00          | 32.269.175,00         |
| Reservas de Capital                  | 4.041.265,00        | 139.225.555,00        |
| Corr. Monet. do cap.Integr.          | 4.041.265,00        | 139.225.555,00        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>              | <b>4.398.480,89</b> | <b>188.257.984,52</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.989.**

1- Demonstrações Financeiras foram elaboradas, atendendo as disposições legais em vigor, especialmente as determinadas pela Lei 6.404/76, Decreto-Lei 1.598/77 e demais legislações complementares. 2- Os Gastos e os resultados eventuais, ocorridos na fase pré-operacional, inclusive o resultado da correção Monetária aplicada sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, estão sendo diferidos para serem amortizados a partir da implantação do projeto e consequente do início das operações. 3- A Depreciação do Ativo Imobilizado, está calculada pelo método linear, às taxas que levam consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetro estabelecido pela Legislação Tributária. 4- Os Efeitos inflacionários foram reconhecidos pela correção monetária do Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido, utilizando como base a variação dos Bonus do Tesouro Nacional, Fiscal, de acordo c/Lei 7799/89, sendo saldo apurado, lançado diretamente na conta de gastos pré-opera-

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

|  | EM NCZS-1.989     | EM CZS-1.988         |
|--|-------------------|----------------------|
| <b>1- ORIGENS DE RECURSOS</b>              |                   |                      |
| 1.1. Integralização de Capital             | 160.000,00        | 40.035.555,00        |
| Recursos do FINAM                          | 120.000,00        | 30.000.000,00        |
| Recursos Próprios                          | 40.000,00         | 10.035.555,00        |
| 1.2. Depreciações                          | 29.328,21         | 1.790.970,66         |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS</b>                   | <b>189.328,21</b> | <b>41.826.525,66</b> |
| <b>2- APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>           |                   |                      |
| 2.1. Aquisição de Recur.Imobiliz.          | 123.581,61        | 33.838.883,66        |
| 2.2. Gastos com Implant.do Proj.           | 7.724,96          | 4.751.799,20         |
| <b>3- AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC.</b> | <b>58.021,64</b>  | <b>3.235.842,80</b>  |
| <b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>                | <b>189.328,21</b> | <b>41.826.525,66</b> |

|  | EM NCZS-1.989 | EM CZS-1.988 |
|--|---------------|--------------|
| <b>4- DEMONSTRATIVO DA VARIÇÃO DE CAPITAL CIRCULANTE</b> |               |              |
| 4.1 Ativo Circulante                                     | 3.053,79      | 66.980,60    |
| 4.2 Passivo Circulante                                   | 44,93         | 9.003,89     |
| 4.3 Capital Circulante                                   | 3.008,86      | 58.021,64    |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|  | CAPITAL SOCIAL       | CORR. MONET. DO CAPITAL | TOTAL                 |
|--|----------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>SALDO EM 31.12.86</b>                 | <b>1.208.382,00</b>  | <b>836.909,00</b>       | <b>2.045.291,00</b>   |
| <b>AUMENTO DE CAPITAL</b>                |                      |                         |                       |
| Capitalização da Corr. Monet. do Capital | 836.909,00           | (836.909,00)            | -                     |
| Integralizado                            | -                    | 6.906.647,00            | 6.906.647,00          |
| <b>SALDO EM 31.12.87</b>                 | <b>2.045.291,00</b>  | <b>6.906.647,00</b>     | <b>8.951.938,00</b>   |
| <b>AUMENTO DE CAPITAL</b>                |                      |                         |                       |
| Em Dinheiro                              | 40.035.555,00        | -                       | 40.035.555,00         |
| Capitalização da Corr. Monet. do Capital | 6.906.647,00         | (6.906.647,00)          | -                     |
| Corr. Monet. do Capital                  | -                    | 139.225.555,00          | 139.225.555,00        |
| <b>SALDO EM 31.12.88</b>                 | <b>48.987.493,00</b> | <b>139.225.555,00</b>   | <b>188.213.048,00</b> |
| Conversão P/NCZS-                        | 48.987,49            | 139.225,55              | 188.213,04            |
| <b>AUMENTO DE CAPITAL</b>                |                      |                         |                       |
| Em Dinheiro                              | 160.000,00           | -                       | 160.000,00            |
| Em Res. Corr. Monet.                     | 139.224,51           | (139.224,51)            | -                     |
| Corr. Monet. do Capital                  | -                    | 4.041.263,96            | 4.041.263,96          |
| <b>SALDO EM 31.12.89</b>                 | <b>348.212,00</b>    | <b>4.041.265,00</b>     | <b>4.389.477,00</b>   |

**PARERE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Os membros do Conselho de Administração da SANJACRO-SANTA JULIA AGROPECUÁRIA S/A., abaixo assinado, tendo examinado detalhadamente o balanço patrimonial, demonstrativo das mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos e ainda, todas as contas e documentos referentes ao exercício de 02/01/89 a 31/12/89, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso à aprovação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. LUIZ CARLOS DE MOURA CARVALHO - Presidente-CPF.103.953.427-91-LUIZ OTÁVIO DANNIN DE MOURA CARVALHO - Membro-CPF-013.149.802-97-LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO JÚNIOR-Membro-CPF.064.424.472-00

(Ext. nº 21573, Reg. nº 39794, Dia 19/03/90)

solução a se constituir num documento a mais que deixou de ser cumprido. Entende ser o contato amigável com os funcionários, inclusive os aposentados, muito proveitoso para o aprimoramento da Instituição, certo de que, no momento em que o pessoal do Banco se conscientizar das momentâneas dificuldades por que passa esta Casa, as medidas adotadas alcançarão o esperado êxito. Pemi-lu-se lembrar, ainda, a validade da postura do Senhor Presidente do Banco perante a Comissão do Interior da Câmara dos Deputados sobre a atualidade do BASA e suas perspectivas, e esclareceu que esse procedimento, em relação à SUFRAMA - o que sabe porque ali servia na ocasião, foi muito eficaz. O Conselho José Alberto de Melo Maynard esclareceu, então, que o Comitê de Planejamento do Banco, integrado pelos Diretores, Chefes de Departamento, Gerentes da Matriz, pelo Superintendente da CAPAF e pela Presidente da CASF, vinha sendo inteirado da posição do Banco e, no mês de setembro, 35 (trinta e cinco) gerentes de agências, reunidos em Belém, foram postos a par da situação. Daf entender que não houve disseminação dos fatos entre o funcionalismo. Quanto aos colegas das agências, estão sendo designados funcionários para, de viva voz, prestar-lhes os esclarecimentos necessários. Além disso o Presidente do Banco encaminhará correspondência pessoal a todos os funcionários, com o objetivo de dar a cada um a merecida satisfação sobre o momento do BASA. Agradeceu, finalmente, pelas sugestões oferecidas pelo Conselho Marçal, afirmando que serão devidamente consideradas. Informou, ainda, que os Senhores Conselheiros deverão receber um exemplar do Plano de Ação a ser posto em prática nos meses de novembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove) e fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa). O Diretor Juvêncio Antônio Vergolino Dias esclareceu a estrutura da Estabelecimento da Silva Filho que sempre pregou modificações na estrutura, entendendo que o perfil do Banco não pode nem devê ser moldado pelas circunstâncias, já que carece de grandes modificações, que sempre pregou. O Diretor Luiz Estanislau Pinheiro Lobão esclareceu que se a atual Diretoria não transformou totalmente o Banco, é certo que procurou atualizá-lo, graças ao que o BASA está no mercado, com dignidade, procurando competir, da maneira mais leal, ressaltando que as dificuldades do BASA são as de todo o sistema oficial, tomando a Diretoria firme posição sempre e todas as vezes que qualquer medida é tomada em detrimento dos interesses da Casa, seja qual tenha sido a sua origem. Há de se manter sempre, porém, sobriedade e serenidade, visando a ultrapassagem desta fase de dificuldades. O Conselheiro Paulo Roberto Loureiro de Almeida Neto afirmou que atingirá seus objetivos. O Conselheiro Avelino de Almeida Neto consignou apelo no sentido de se buscar solução imediata para o débito do Tesouro Nacional, decorrente do empréstimo concedido pelo BASA ao Estado do Maranhão, tendo-lhe o Conselheiro José Alberto de Melo Maynard esclarecido sobre a existência de volumoso dossiê referente ao assunto, a par de gestões de Conselheiros, Diretores e parlamentares em busca do ressarcimento do valor devido. O Conselheiro José Queiroz Carvalho se posicionou favoravelmente às medidas adotadas pela Diretoria, que, a seu ver, foram saneadoras e oportunas. Ressaltou que vem acompanhando, de perto, o posicionamento do Banco, confiando no trabalho de seus dirigentes e funcionários. Ainda esclareceu, com o Conselheiro José Alberto de Melo Maynard, dúvidas que possuía acerca da supressão do Adicional de Horas Complementares e da transferência da data do pagamento dos funcionários do Banco. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: - A matéria objeto das Proposições CA 89/028 (oitenta e nove barra zero vinte e oito), CA 89/029 (oitenta e nove barra zero vinte e nove) e da Exposição de Motivos sobre a liquidação do débito da Construtora Mendes Júnior S.A., por ser alheia à competência do Conselho Fiscal, não foi apreciada pelos seus integrantes. ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes à reunião e por mim, Wilson Augusto de Carvalho, Secretário dos Conselheiros, João Gomes Cardoso Barreto, representante do Ministério do Interior, Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários e José Queiroz Carvalho, representante dos empresários brasileiros. ORDEM DO DIA: - Proposição CA 89/30 (oitenta e nove barra trinta), do Conselheiro José Alberto de Melo Maynard - Cumprimento do Decreto número 97.161/88 (noventa e sete mil cento e sessenta e um barra oitenta e oito) - Acompanhamento do Programa de Desmobilização de Bens das Empresas Estatais - Relatório de outubro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove). DELIBERAÇÃO: - Acolhida, por unanimidade, a proposição constante da ORDEM DO DIA. ENCERRAMENTO: - Esgotada a pauta dos trabalhos, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim, Wilson Augusto de Carvalho, Secretário do Conselho de Administração, que a lavrei, Belém, 10 de novembro de 1989. aa) José Alberto de Melo Maynard, João Gomes Cardoso Barreto, Avelino de Almeida Neto e José Queiroz Carvalho, Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico e arquivamento deste documento sob o número abaixo: 14 FEV 90 000194. SEC. GERAL ALFREDO COELHO.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1989.

LOCAL, DATA E HORA: - Sede do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas número 800 (oitocentos), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no dia 10 (dez) de novembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos). "QUORUM": - Presentes os Conselheiros José Alberto de Melo Maynard, Presidente substituto, João Gomes Cardoso Barreto, representante do Ministério do Interior, Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários e José Queiroz Carvalho, representante dos empresários brasileiros. ORDEM DO DIA: - Proposição CA 89/30 (oitenta e nove barra trinta), do Conselheiro José Alberto de Melo Maynard - Cumprimento do Decreto número 97.161/88 (noventa e sete mil cento e sessenta e um barra oitenta e oito) - Acompanhamento do Programa de Desmobilização de Bens das Empresas Estatais - Relatório de outubro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove). DELIBERAÇÃO: - Acolhida, por unanimidade, a proposição constante da ORDEM DO DIA. ENCERRAMENTO: - Esgotada a pauta dos trabalhos, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim, Wilson Augusto de Carvalho, Secretário do Conselho de Administração, que a lavrei, Belém, 10 de novembro de 1989. aa) José Alberto de Melo Maynard, João Gomes Cardoso Barreto, Avelino de Almeida Neto e José Queiroz Carvalho, Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico e arquivamento deste documento sob o número abaixo: 14 FEV 90 000194. SEC. GERAL ALFREDO COELHO.

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1989.

LOCAL, DATA E HORA: - Sede do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas número 800 (oitocentos), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no dia 11 (onze) de dezembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos). "QUORUM": - Presentes os Conselheiros Waldemir Messias de Araújo, Presidente do Conselho, João Gomes Cardoso Barreto, representante do Ministério do Interior, Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários e José Queiroz Carvalho, representante dos empresários brasileiros. ORDEM DO DIA: - Proposições do Conselheiro Waldemir Messias de Araújo, datadas de 11.12.89: 1) CA-89/31 - barra oitenta e oito) - Acompanhamento do Programa de Desmobilização de Bens das Empresas Estatais - Relatório de novembro/89; 2) CA-89/32 - Authur Young Auditores Associados S/C - Segundo aditivo ao contrato original; 3) CA-89/33 - Orçamento de Aplicações do BASA e do FIDAM, para o exercício de 1990. DELIBERAÇÕES: - Acolhidas, por unanimidade, as Proposições constantes da ORDEM DO DIA. ENCERRAMENTO: - Esgotada a pauta dos trabalhos, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim, Wilson Augusto de Carvalho, Secretário do Conselho de Administração, que a lavrei, Belém, 11 de dezembro de 1989. aa) Waldemir Messias de Araújo, João Gomes Cardoso Barreto, Avelino de Almeida Neto e José Queiroz Carvalho, Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico e arquivamento deste documento sob o número abaixo: 14 FEV 90 000193. SEC. GERAL ALFREDO COELHO.

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 1990.

LOCAL, DATA E HORA: - Sede do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas número 800 (oitocentos), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no dia 10 (dez) de janeiro de 1990 (mil novecentos e noventa), às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos). "QUORUM": - Presentes os Conselheiros José Alberto de Melo Maynard, Presidente substituto, João Gomes

**ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1989, CONJUNTAMENTE COM O CONSELHO FISCAL.**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: - Sede do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas número 800 (oitocentos), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no dia 10 (dez) de novembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 09:00 (nove) horas. "QUORUM": - Presentes, do Conselho de Administração, os Conselheiros José Alberto de Melo Maynard, Presidente do Conselho de Administração, substituto, João Gomes Cardoso Barreto, representante do Ministério do Interior, Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários, e José Queiroz Carvalho, representante dos empresários brasileiros, e, do Conselho Fiscal, os Conselheiros Paulo Roberto Loureiro de Almeida Neto, representante do Ministério do Interior, Carlos de Senna Mendes, representante do Ministério da Fazenda, e Marçal Marcellino da Silva Filho, representante dos acionistas minoritários. Presentes, ainda, os Doutores José Artur Guedes Touninho, Juvêncio Antônio Vergolino Dias, Luiz Estanislau Pinheiro Lobão e Mário Jorge de Macedo Bríngel, Diretores do Banco, José Maria Amin de Moura, Chefe do Departamento Financeiro, Interno, e Maria Martins da Silva, Assessora, lotada no Gabinete da Presidência. ORDEM DO DIA: - 1) Exame da situação atual do Banco e de suas perspectivas. 2) Exame das seguintes proposições, todas do Conselheiro José Alberto de Melo Maynard, Presidente do Conselho de Administração, substituto: CA 89/028 (oitenta e nove barra zero vinte e oito), referente à incorporação de imóvel ao acervo do Banco - casa residencial - Agência Alta Floresta; CA 89/029 (oitenta e nove barra zero vinte e nove), referente à alteração do Estatuto Social do Banco - base de cálculo de pagamento de dividendos; 3) Exposição de Motivos da Diretoria de Crédito Geral - Construtora Mendes Júnior S.A. - liquidação de débito via produto de repasse à base da Resolução 63 (sessenta e três), do BACEN. DELIBERAÇÕES: - Foram aprovadas, por unanimidade, todas as proposições constantes da Ordem do Dia, assim como a Exposição de Motivos da DICRE relativamente à liquidação do débito da empresa Mendes Júnior S.A. CONSIDERAÇÕES DIVERSAS: - O Conselheiro José Alberto de Melo Maynard, após agradecer pela presença dos Senhores Conselheiros, discorreu sobre as preocupações da Diretoria Executiva quanto à política do Governo em relação aos recursos institucionais, fontes de que o BASA, com muita inteligência, fazia uso para o financiamento de operações de crédito para o desenvolvimento regional. Ressaltou a perda do PINPROTERRA e a remuneração do FINAM e do Fundo Constitucional, medidas tomadas de Inopino, carecendo dificuldades para o Banco, que agora se ajusta à nova situação. As projeções feitas pela Diretoria em setembro indicaram um provável prejuízo no exercício, para o qual, em muito concorre, também, a falta de pagamento, pelo Tesouro Nacional, do empréstimo contratado com o Banco pelo Governo do Estado do Maranhão, apesar de o assunto, a par do trabalho que também despendeu, nesse sentido, o Conselheiro José Queiroz Carvalho. Deu ênfase ao peso das despesas administrativas e à tentativa de alteração do calendário de pagamentos do funcionalismo, obstada pela Justiça do Trabalho por iniciativa do Sindicato dos Bancários local. Fez referência ao reajuste concedido ao pessoal do Banco do Brasil, que é extensivo ao do BASA, com ponderáveis reflexos nos números deste exercício, cujos resultados poderão até ser positivos sem, todavia, desanuviar as preocupações com o futuro. No resguardo dessas perspectivas, participou ter a Diretoria tomado uma série de providências, objetivando a racionalização de tarefas e a redução de custos, e para as quais pediu a reflexão dos Senhores Conselheiros. A medida

mais polêmica foi a extinção do Adicional de Horas Complementares, pela sensível redução nos ganhos do pessoal comissionado, entendendo por bem a Diretoria acolher a proposta da Associação dos Empregados do Banco (AEBB), para o reexame das demonstrações com base nas quais foi tomada a decisão, sendo, com essa finalidade, designada comissão paritária BASA-AEBB. Evidenciou que, implicando a supressão do AHC indenização de-vulto, terá a Diretoria de refletir amadurecidamente ao reexaminar o assunto, certo, porém, de que o Banco terá de buscar soluções próprias para os seus problemas, uma vez que, da parte do Governo, as dificuldades são cada vez maiores. Apesar de tudo, inscreveu sua expectativa no alcance de bons resultados neste exercício. Questionado pelo

Conselheiro Carlos de Senna Mendes sobre o aumento das despesas de comunicações, esclareceu o Doutor José Alberto de Melo Maynard que a elevação dessas despesas, observada no balanço de setembro, decorreu da necessidade de substituição da central de telefones da Matriz, uma vez que a existente se encontra sobrecarregada. Quanto às despesas com publicidade e ao fechamento de agências deficiências, lembrou que constam, entre as medidas adotadas pela Diretoria, providências direcionadas a esses assuntos, ocorrendo-lhes ressaltar, porém, o êxito do Banco em relação às agências deficiências situadas na Amazônia. O Conselheiro Marçal Marcellino da Silva Filho considerou feita a iniciativa da convocação desta reunião, uma vez que somente pela imprensa, com possíveis inadequações, vinha tendo notícia da posição do funcionalismo do Banco em relação às medidas tomadas pela Diretoria, especialmente quanto à transferência da data do pagamento da folha mensal e à supressão do Adicional de Horas Complementares. A reunião lhe dá o ensejo de sentir o que há de verdadeiro, as razões da Diretoria e os objetivos que pretendia ao adotar as medidas. Declarou-lhes examinado superficialmente, pois só as recebeu há pouco, podendo concluir, todavia, que são adequadas e oportunas, desconhecendo, porém, se foram previamente orientadas aos seus destinatários, sabido que cabe ao funcionalismo, sob a responsabilidade do Banco também a de seus funcionários, que se exigem parcela de reconhecimento pelo esforço empregado para o êxito do Estabelecimento, também devem ancorar com parcela de sacrifício nos momentos de dificuldade por que passa o Banco. Manifestou ponto-de-vista no sentido de que, se previamente concertadas com os 2 (dois) organismos que hoje reúnem os funcionários da ativa e aposentados, a AEBB e a AABA, as medidas não sofreriam o risco de serem suspensas ou canceladas judicialmente, pois o bom senso e o espírito de colaboração do funcionalismo da Casa, tantas outras vezes demonstrados, faziam com que elas fossem aceitas pacificamente, embora reafirme que, BASA. Acredita, todavia, que se deve pensar mais além. Ainda ontem tomou conhecimento da elaboração pelo Banco do Brasil de estudo a ser entregue ao futuro Presidente da República, em que aquela Instituição se situa no contexto econômico-financeiro nacional e oferece sugestões visando a sua consolidação como empresa, parecendo-lhe que o BASA deveria seguir esse exemplo, de forma a fixar sua posição no processo de mudança que sujeitará o País. Voltou a se referir às medidas adotadas pela Diretoria, em especial as constantes da Resolução número 69/007 (oitenta e nove barra zero zero sete), de 24 (vinte e quatro) de outubro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), em que se tratava da coordenação dessas medidas encorajando bastante o pessoal do Banco e aos 3 (três) funcionários nomeados, já de si armando com o avaliado êxito de suas atribuições normais, e lembrou que o encargo poderia ser cometido à Consultoria Técnica, sob acompanhamento imediato da Diretoria, de modo que não venha aquela Re-

## EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DE PARAGOMINAS

## EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

A Doutora MARIA APARECIDA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital de praça ou dele tiverem conhecimento, que no dia 04 de abril de 1990, as 10:00 horas, no Atrio do Fórum local, irá a público praça o bem adiante caracterizado de propriedade de J.R. SOUZA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, penhorado na ação de Execução que lhe move JOAQUIM ARAUJO FILHO, cujo preço não poderá ser inferior ao da avaliação que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados novos) e que consiste no seguinte: "TERRENO urbano situado a Av. J.K. nº 1.312, com as seguintes confrontações e benfeitorias 12,00 ms de frente confrontando com a Av. J.K; 62,00ms pela lateral direita com a rua - Braz de Aguiar; 12,00 ms de fundos limitando-se com Leopoldo Cunha e 62,00ms pela lateral esquerda também com Leopoldo Cunha, contendo uma casa em alvenaria com 15,00 ms de frente e 09,00 ms de fundos / com vários compartimentos, contendo ainda uma construção em alvenaria em andamento, medindo 12,00 ms de frente por 20,00 ms com a rua Braz de Aguiar, destinada a comércio. Não aparecendo licitante, desde já fica designado dia 18 de abril de 1990, a mesma hora e local, para venda a quem mais der. O presente edital também servirá de intimação pessoal para a executada, caso não seja encontrada para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente para ser afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passa do nesta cidade de Paragominas, aos 08 de março de 1990. EU, Juíza de Direito, escrevente o datilografar e subscrever.

María Aparecida S. B. Oliveira  
JUÍZA DE DIREITO  
COMARCA DE PARAGOMINAS

(T. nº 13993 - Reg. nº 39773 - Dia: 19.03.90)

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ANANINDEUA  
EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, JUÍZA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...

FAZ SABER que pelo presente edital, fica citado, o sr. JOÃO ALBERTO ARAUJO ALMEIDA, brasileiro, casado, residindo em lugar ignorado, PARADENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contestar, querendo a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move a sra. ALDA ANTONIA SOARES ALMEIDA, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada à passagem Vieira nº 194 - Marituba, neste Município. - Ação que se fundamenta no art. 5º, lei 6.515 / 77, c/c o art. 266 § 6º da Constituição Federal. Concedido os benefícios da justiça gratuita com relação a publicação do Edital. - Para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância será o presente Edital afixado na sede desta Juízo no lugar de costume e por cópia publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. - Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. - Eu, Maria José Braga Pantoja, escrevente do 2º Ofício, o datilografar. - Escriventa do 2º Ofício do 2º Ofício.

DRA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
Juíza Regional no exercício da  
2ª Vara Cível.  
(G. Reg. 31.335)

## IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 073 DE 16 DE MARÇO DE 1990  
O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:  
Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16.03.90, o contrato de trabalho do servidor temporário desta Autarquia, OSIMAR RODRIGUES ARAUJO - Auxiliar de Serviços Gerais.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PINTO  
Diretor Presidente (G. Reg. nº 31359)

PORTARIA Nº 074 DE 16 DE MARÇO DE 1990  
O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:  
Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16.03.90, o contrato de trabalho do servidor temporário desta Autarquia, WALMIR SOUZA DE MELO - Auxiliar de Serviços Gerais.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PINTO  
Diretor Presidente (G. Reg. nº 31359)

PORTARIA Nº 075 DE 16 DE MARÇO DE 1990  
O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:  
Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16.03.90, o contrato de trabalho do servidor temporário desta Autarquia, WALTER MARIANO CORDEIRO RAMOS - Auxiliar de Serviços Gerais.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PINTO  
Diretor Presidente (G. Reg. nº 31359)

PORTARIA Nº 076 DE 16 DE MARÇO DE 1990  
O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:  
Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16.03.90, o contrato de trabalho do servidor temporário desta Autarquia, DULCILENE LIMA SOUZA - Técnico de Contabilidade.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PINTO  
Diretor Presidente (G. Reg. nº 31359)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 894270-00  
INTERESSADO: PEDRO LINA VILHENA PAIVA  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ em 16 de março de 1990.  
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
SECRETARIO  
(G. Reg. 31.372)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 01/90-SEAD, firmado em 21/02/90.

- a) Origem do Contrato: o contrato decorre da inexigibilidade de licitação de acordo com art. 16, I, da Lei nº 5416 de 11 de dezembro de 1982.  
b) Legislação: A Lei Estadual nº 5416, regulará o contrato Administrativo e Termo aditivo, aplicando-se supletivamente o disposto no Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, com as alterações posteriores.  
c) Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para as despesas previstas no contrato, estão livres e não comprometidos e oriundos de: exercício de 1990.

Verba: Recursos do Estado  
Valor: NCz\$ 260.000,00  
13.101- SEAD

03- Administração e Planejamento  
07- Administração  
021- Administração Geral  
2023- Coordenação geral do Funcionamento da SEAD.  
3132- Outros serviços e Encargos.

- d) Registro e Publicação: o contrato e 1º Termo aditivo serão publicados em extrato, no Diário Oficial do Estado e encaminhados para registro no T.C.E..  
e) Assinaturas: Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques - Secretária de Estado de Administração e Fernando José Giffoni Couto - Gerente da Filial da Xerox Industrial e Comercial S/A., sendo testemunhas, Rosemary Souza da Silva e Lucila de Freitas Turlel.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 02/90-SEAD, firmado em 21.02.90.

- a) Origem do Contrato: o contrato decorre da inexigibilidade de licitação de acordo com art. 16, I, da Lei nº 5416 de 11 de dezembro de 1982.  
b) Legislação: A Lei Estadual nº 5416, regulará o contrato Administrativo e Termo aditivo, aplicando-se supletivamente o disposto no Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, com as alterações posteriores.  
c) Recursos Financeiros: os recursos financeiros para as despesas previstas no contrato, estão livres e não comprometidos e oriundos de: exercício de 1990.

Verba: Recursos do Estado  
Valor: NCz\$ 24.000,00  
13.101- SEAD

03- Administração e Planejamento  
07- Administração  
021- Administração Geral  
2023- Coordenação Geral do Funcionamento da SEAD.  
3132- Outros serviços e Encargos.

- d) Registro e Publicação: o contrato e 1º Termo aditivo serão publicados em extratos, no Diário Oficial do Estado e encaminhados para registro no T.C.E..  
e) Assinaturas: Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques - Secretária de Estado de Administração e Fernando José Giffoni Couto - Gerente da Filial da Xerox Industrial e Comercial S/A., Sendo testemunhas, Rosemary Souza da Silva e Lucila de Freitas Turlel.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 03/90-SEAD, firmado em 21/02/90.

- a) Origem do Contrato: o contrato decorre da inexigibilidade de licitação de acordo com art. 16, I, da lei nº 5416 de 11 de dezembro de 1982.  
b) Legislação: A Lei Estadual nº 5416, regulará o contrato Administrativo e Termo aditivo, aplicando-se supletivamente o disposto no Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, com as alterações posteriores.  
c) Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para as despesas previstas no contrato, estão livres e não comprometidos e oriundos de: exercício de 1990.

Verba: Recursos do Estado  
Valor: NCz\$ 50.000,00  
13.101- SEAD

03- Administração e Planejamento  
07- Administração  
021- Administração Geral  
2023- Coordenação Geral do Funcionamento da SEAD.  
3132- Outros Serviços e Encargos.

- d) Registro e Publicação: o contrato e 1º termo aditivo serão publicados em extrato, no Diário Oficial do Estado e encaminhados para registro no T.C.E..  
e) Assinaturas: Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques - Secretária de Estado de Administração e Fernando José Giffoni Couto - Gerente da Filial da Xerox Industrial e Comercial S/A., sendo testemunhas, Rosemary Souza da Silva e Lucila de Freitas Turlel.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 04/90-SEAD, firmado em 21/02/90.

- a) Origem do contrato: o contrato decorre da inexigibilidade de licitação de acordo com art. 16, I, da Lei nº 5416 de 11 de dezembro de 1982.

b) Legislação: A Lei Estadual nº 5416, regulará o contrato Administrativo e Termo aditivo, aplicando-se supletivamente o disposto no Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, com as alterações posteriores.

c) Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para as despesas previstas no contrato, estão livres e não comprometidos e oriundos de: exercício de 1990.

Verba: Recursos do Estado  
Valor: NCz\$ 50.000,00  
13.101- SEAD

03- Administração e Planejamento  
07- Administração  
021- Administração Geral  
2023- Coordenação Geral do Funcionamento da SEAD.  
3132- Outros Serviços e Encargos.

d) Registro e Publicação: o contrato e 1º Termo aditivo serão publicados em extrato, no Diário Oficial do Estado e encaminhados para registro no T.C.E..  
e) Assinaturas: Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques - Secretária de Estado de Administração e Fernando José Giffoni Couto - Gerente da Filial da Xerox Industrial e Comercial S/A., sendo testemunhas, Rosemary Souza da Silva e Lucila de Freitas Turlel.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 040/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. DELORIZANO MOTA DE SOUZA, Presidente do ATLETICO RIO NEGRO CLUBE, em ALENQUER, de que no dia 03.04.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 72.926, referente a Tomada de Contas do Convênio nº 305/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 16 de março de 1990.

MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 041/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. RAIMUNDO GUEDES VALENTIN, ex-Diretor Regional da COOPERATIVA DOS RODOVIÁRIOS LIMITADA, de que no dia 03.04.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 72.954, referente a Tomada de Contas instalada na referida Entidade, em face do Convênio nº 237/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 16 de março de 1990

MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 042/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA, Ex-Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAMA, de que no dia 03.04.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 72.909, referente a Tomada de Contas do Convênio nº 566/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 16 de março de 1990.

MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

(G. Reg. 31.313)

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 06.03.90 DO ART. 7º DO ATO Nº 23, DE 30.01.90, QUE DISPÕE SOBRE EMENDAS AO REGIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, QUE FICA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 7º - Os arts. 38, 39, 40, 41 e 42 ficam renumerados como arts. 36, 37, 38, 39 e 40, respectivamente, com as seguintes redações:

"Art. 36 - Antes de transmitir o cargo a seu sucessor, o Presidente do Tribunal assinará os atos de exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão, excetuando os Assessores de Conselheiros, e determinará que todos os ocupantes de funções gratificadas apresentem pedido de dispensa das respectivas chefias.

Art. 37 - O Gabinete dos Conselheiros, destinado ao auxílio imediato e direto nas atividades dos membros do Tribunal de Contas, terá a coordenação do Vice-Presidente do Tribunal.

§ 1º - Cada Conselheiro terá assessorias de nível médio e de nível superior.

§ 2º - Os assessores, ocupantes de cargos de provimento em comissão, são indicados privadamente pelo Conselheiro.

Art. 38 - As atribuições dos integrantes do Gabinete dos Conselheiros, bem como o horário de trabalho a que estão sujeitos, serão estabelecidos pelos respectivos Conselheiros.

Parágrafo único - A Coordenadoria de Recursos Humanos, ouvirá obrigatoriamente os Conselheiros relativamente à escala das férias dos seus Assessores e dos demais funcionários lotados no seu Gabinete.

Art. 39 - O Presidente colocará à disposição de cada Conselheiro os funcionários que forem solicitados e considerados necessários.

Art. 40 - A Secretaria do Tribunal será dirigida pelo Secretário com auxílio do Subsecretário, e terá a organização que for estabelecida no Regulamento dos Serviços Auxiliares".

(G. Reg. 31.358)

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 080/90**  
Processo nº 76.606  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: JOSÉ MILESI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MILESI, ex-Prefeito Municipal de ITUPIRANGA, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 76.606, referente ao Convênio SEPLAN nº 262/88 e seu Termo Aditivo.

Belém, 01 de março de 1990.

**MANUEL AYRES**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 082/90**  
Processo nº 77.714  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.714, referente ao Convênio SEPLAN nº 106/87, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

**MANUEL AYRES**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 083/90**  
Processo nº 78.312  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: HAMILTON DE BRITO BEZERRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, ex-Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - TOCANTINS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.312, referente ao Convênio SEPLAN nº 063/87, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

**MANUEL AYRES**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 084/90**  
Processo nº 78.334  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: JOSÉ MARIA DE LIMA PACHECO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MARIA DE LIMA PACHECO, Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO PAULO ROBERTO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.334, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

**MANUEL AYRES**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 085/90**  
Processo nº 78.317  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: TEOTONIO JOSÉ BARBALHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicada três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. TEOTONIO JOSÉ BARBALHO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BE-NEVIDES, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.317, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$... 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados) recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

**MANUEL AYRES**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 086/90**  
Processo nº 78.330  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: MARIA OLÍMPIA DA LUZ ALMEIDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dispo-

to nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicada três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA OLÍMPIA DA LUZ ALMEIDA, Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OLHAR DE JESUS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.330, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 348.480,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

**MANUEL AYRES**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 087/90**  
Processo nº 78.061  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: ARCELIDE VERONESE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE VERONESE, Ex-Prefeito Municipal de REDENÇÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa no processo nº 78.061, referente ao Convênio SEPLAN nº 071/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

**MANUEL AYRES**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 088/90**  
Processo nº 77.969  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, ex-Prefeito Municipal de BAIÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.969, referente ao Convênio SEPLAN nº 403/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

**MANUEL AYRES**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 089/90**  
Processo nº 77.987 e 77.990  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) três vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 77.987 e 77.990, referentes aos Convênios SEPLAN nºs. 165 e seu Termo Aditivo e 134/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de Cz\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzados) e Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

**MANUEL AYRES**  
PRESIDENTE

(G.Reg.31.219 - Dias 09,14 e 19 / 03 / 90 )

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DOS MUNICÍPIOS**

**EDITAL Nº 072/90**  
(Processo nº 891965-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Delmiro Nobre Carneiro, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Acaará, a no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, por infringência as normas relativas à administração financeira

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

**EDITAL Nº 073/90**  
(Processo nº 893598-11)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON DOS SANTOS PERES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima,

através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Milton dos Santos Peres, Prefeito Municipal de Cametá, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 1.270/89 que abre crédito suplementar, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia da guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

**EDITAL Nº 083/90**  
(Processo nº 891833-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELOI VERA LEAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eloi Vera Leal, Ex-Prefeito Municipal de Vigia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

**EDITAL Nº 086/90**  
(Processo nº 894861-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicada três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Alves Bezerra Prefeito Municipal de Tomé-Açu, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 018/89 que abre crédito adicional suplementar, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte cuja comprovação será feita através da cópia da guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

**EDITAL Nº 087/90**  
(Processo nº 894641-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON HONORIO PINHEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Milton Honorio Pinheiro, Diretor do SAAE de Tomé-Açu, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 003/89 que abre crédito suplementar, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

**EDITAL Nº 088/90**  
(Processo nº 894221-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias da Sra. MARIA LUZIA RUFFEIL PIEDADE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Luzia Ruffeill Piedade, Prefeita Municipal de Inhangapi, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea, do Decreto nº 002/89 com base na Lei Municipal nº 403/89, que concede aumento aos servidores municipais, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

**EDITAL Nº 061/90**  
(Processo nº 895012-25)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu

nicipios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Santos de Jesus, Prefeito Municipal de Benevides, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 021, de 27.03.89, que abre crédito suplementar ferindo, consecutivamente o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 078/90  
(Processo Nº 894826-07)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OLAVIO SILVA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Olavio Silva Rocha, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 034/89, que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 082/90  
(Processo nº 895076-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ribeiro Batista, Prefeito Municipal de Salvaterra, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 010/89 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 079/90  
(Processo nº 894826-09)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OLAVIO SILVA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Olavio Silva Rocha, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 035/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 084/90  
(Processo nº 894930-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Maia Pereira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 361/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 085/90  
(Processo nº 894801-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 031/89 que autoriza a abertura de crédito suplementar, ferindo consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 08 de março de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G.Reg.31.315 - Dias 15,19 e 23 / 90)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/90

Presidente: Conselheiro PAULO DOURADO

Cumprindo determinação do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da Portaria nº 190/90, avisa aos interessados que na data de hoje expede o presente Edital de Tomada de Preço nº 01/90, destinado a aquisição de equipamentos eletrônicos de processamento de dados incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, treinamento e suporte necessários a implantação dos mesmos, e aquisição de programas de computadores, conforme especificado no anexo I, parte integrante do presente, atendendo as seguintes condições:

1.0) Conforme rege a legislação vigente as propostas deverão ser entregues em dois envelopes separados, identifica-

dos como "Documentação" e "Proposta".

1.1) O envelope "Documentação" obrigatoriamente sob pena de desqualificação de participação na presente Tomada de Preço, deverá conter:

a) Original e cópia xerox do certificado da SEAD devidamente atualizado.

b) Atestado, a ser fornecido por empresa ou Órgão Público, em Belém, usuário de equipamento compatível com o proposto e que eventualmente, possa ser usado como backup.

c) Declaração que o licitante é estabelecido na praça de Belém e que dispõe, localmente, de estrutura de pessoal técnico qualificado para prestar Assistência Técnica aos equipamentos ofertados.

d) Declaração com o seguinte teor: "Declaramos aceitar sem nenhuma restrição as condições do Edital de Tomada de Preço nº 01/90 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e que nos submetemos as cláusulas e condições da Lei Estadual nº 5.416 de 11/12/87.

e) Cópia da procuração do representante legal da empresa que assinar as declarações acima exigidas.

1.1.1) O não cumprimento da presente cláusula implicará na desqualificação da empresa licitante e da devolução do envelope "Proposta" lacrado, ao seu representante.

1.2) O envelope "Proposta" deverá conter a descrição dos equipamentos e programas ofertados, a forma como será presta da a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos e preços de cada item oferecido.

1.2.1) Os preços deverão ser expressos em cruzados novos e terem como critério de reajuste a variação plena do Bônus do Tesouro Nacional - BTN, mensal ou outro índice oficial publicado pelo governo.

Deve ser especificado o mês base do reajuste.

Em nenhuma hipótese serão considerados preços estimativos, sujeitos a reajustes por índice diferente da variação do BTN mensal ou outro índice oficial publicado pelo Governo ou que ofereçam redução sobre preços de outros licitantes.

2.0) Solicita-se que nas propostas sejam mencionadas referências expressas de aceitação dos seguintes fatos:

2.1) Os serviços de manutenção serão prestados no decorrer do horário de expediente habitual local, de 08 às 18 horas, ressalvado o horário de almoço, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados, desde já estabelecidos como período principal de manutenção.

2.2) A frequência da manutenção preventiva será programada e realizada no horário anteriormente citado e com base na necessidade estabelecida pelo fornecedor. As manutenções preventivas serão programadas em dias e horários estabelecidos de comum acordo.

2.3) O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará colocará os equipamentos à disposição da contratada para execução de manutenção preventiva, por um período de até 04 horas semanais, dentro do período principal da manutenção.

2.4) A manutenção corretiva será realizada ante chamada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e terá por finalidade corrigir falhas de qualquer unidade dos equipamentos, compreendidos, inclusive, as necessárias substituições de peças.

2.5) O atendimento para remoção de defeito nos equipamentos será iniciado, pelo contratado dentro das 03(três) horas do expediente seguintes ao recebimento do chamado, exceto para terminais remotos, cujo tempo de atendimento será de 08 (oito) horas.

2.6) A contratada fornecerá um "Diário de Ocorrências" com todas as folhas numeradas, onde serão anotados os dados relevantes sobre o uso e funcionamento dos equipamentos que apresentem defeito, e, ainda, quaisquer outras anotações pertinentes.

2.7) A vigência do contrato de manutenção a ser celebrado terá o prazo inicial de doze meses contados da data da assinatura dos mesmos, sendo que este prazo poderá ser prorrogado mediante entendimento entre a partes, por novos períodos de 12 meses, não podendo exceder no total, computadas as prorrogações, o tempo correspondente a 04 (quatro) anos.

3.0) O Licitante deverá fornecer a configuração completa dos equipamentos solicitados, não se concebendo a formação de consórcios ou grupo de empresas para fornecimento da configuração de equipamentos e programas solicitados ou para a prestação de serviços de assistência técnica, treinamento ou assessoria para a implantação de programas.

4.0) Os cursos necessários ao uso do equipamento, obrigatoriamente, deverão ser ministrados em Belém.

5.0) O Licitante deverá estimar a quantidade de horas de assessoria para implantação do seu equipamento e especificar o respectivo custo, se houver.

6.0) A proposta deverá especificar o prazo de entrega do equipamento, a contar da data de assinatura do contrato de compra.

6.1) A partir do prazo estipulado, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará aplicará multa diária de 0,5% (meio por cento) por cada dia de atraso na entrega do equipamento. A multa será calculada com base no valor contratual total da compra dos equipamentos (12 meses).

6.2) A multa prevista no item 6.1, não será aplicada nos seguintes casos:

a) Quando a entrega for justificada por motivos independentes do controle do Licitante, inclusive greves, casos fortuitos, acidentes ou motivos de força maior.

b) Quando a não instalação do equipamento ocorrer por culpa exclusiva do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, incluindo deficiências em instalações físicas ambientais ou elétricas.

c) Na hipótese do atraso decorrer em função de solicitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

7.0) No julgamento das propostas apresentadas serão observados os seguintes critérios: QUALIDADE, FORMA DE ATENDIMENTO TÉCNICO, PRAZO DE ENTREGA E PREÇO, além da observância das condições estabelecidas neste Edital.

8.0) As propostas deverão ser apresentadas no edifício-sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sito a Tv. Magno de Araújo nº 474, no prazo de (15) dias corridos a contar da 1ª publicação do Diário Oficial do Estado. O respectivo Edital encontra-se a disposição dos interessados na DIVISÃO DE MATERIAL no horário das 8:00 às 13:00 horas, a partir do dia 07/03/90.

As propostas serão abertas às 9:00 horas do dia 21 de março de 1990  
JOÃO MARIA FREIRE VASCONCELOS CHAVES  
Presidente da Comissão

ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES  
Membro

SANDRA HELENA DE MORAES JUNIOR  
Membro

#### ANEXO I

Anexo I, integrante do Edital de Tomada de Preço Nº 01/90, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

#### I - EQUIPAMENTOS

1.1 - Microcomputador tipo IBM compatível, com processador 80386 com 8mb de memória ram, 1DD de 360Kb, 1DD de 1,2 mb, 1DW de 40mb, stremer de 20 mb. Subistema de teleprocessamento com capacidade para ligar local ou remotamente os terminais especificados neste anexo e que tenha expansibilidade para suportar, no mínimo o dobro dos terminais suportados.

1.2 - Quatro (04) terminais de vídeo tipo IBM compatível com Buffer de 8 Kb, Hard-copy e acentuação em português.

1.3 - Impressora laser de 8ppm e 300 dpi e memória de 1 mb.

1.4 - Duas (02) impressoras matriciais de 250 cps.

1.5 - Dois (02) discos rígidos de 30 mb.

1.6 - Um (01) modem de 19.200 bps.

1.7 - Um (01) No-Break com capacidade de 3,5 Kva.

1.8 - Equipamento de Fac-simile

Obs: Cada Licitante deverá cotar todos os componentes necessários a ligação dos periféricos de acordo com a arquitetura do seu equipamento e com os já existentes.

#### 2 - PROGRAMAS

2.1 - Sistema Operacional compatível com UNIX.

2.2 - Sistema Operacional MS-DOS 3.3.

2.3 - Sistema de Banco de Dados Multiusuário.

2.4 - Compilador de linguagem utilizada pelo sistema gerenciador de Banco de Dados.

2.5 - Planilhas eletrônicas.

2.6 - Processador de texto Wordstar versão 5.0.

2.7 - Programa (s) necessário (s) a ligação dos terminais (teleprocessamento).

#### 3 - TREINAMENTO

3.1 - Curso (s) necessário (s) a operação do equipamento.

3.2 - Curso (s) necessário (s) ao uso dos programas descritos no item 2 deste anexo.

3.3 - Outros cursos (opcional) que a critério de cada fabricante influencie no bom uso de seu equipamento, incluindo aqueles necessários ao uso dos programas opcionais por eles oferecidos.

#### 4 - HORAS DE SUPORTE E ACESSORIA

4.1 - Cada Licitante deverá estimar a quantidade de horas de suporte ou assessoria necessária a implantação de seus equipamentos e especificar seu custo se houver.

#### 5 - MÓVEIS PARA CFP

5.1 - Quatro (04) mesas para microcomputador com cadeiras.

5.2 - Quatro (04) mesas para terminais de vídeo com cadeiras.

5.3 - Cinco (05) mesas para impressora.

5.4 - Uma (01) mesa para reunião de seis lugares com cadeiras.

5.5 - Dois (02) armários para CFP.

5.6 - Três (03) arquetes com capacidade individual para cem disquetes, com chaves.

(G.Reg. 31.141 - Dias 05,13 e 19/03/90)

#### RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPATO DO DIA 09-03-90.  
134. Ofício.

Autos Cíveis de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Autora: FRISCIILA DE JESUS MARIA BASTOS (Adv. Cláudio José da Silva) Réu: IVANDI SILVA TEIXEIRA. Despacho: Procede-se a distribuição de Cartório. Em, 09-03-90, / a) Arthur, digo, Maria Helena Ferreira, Juiz(a):...

Autos Cíveis de BUSCA E APREENSÃO. Autor: FORD FINANCIADORA S/A (Adv. Humberto H. de Vasconcelos) Réu: JOÃO CARDOSO LOBATO JUNIOR. Despacho, digo, sentença de conclusão seguinte: Em face do exposto, julgo procedente esta ação de depósito e determine a expedição de mandado para que o aacionado entregue o veículo em apreço, no prazo legal de 24 horas ou depósito em Juízo, o valor equivalente, sob pena de prisão até um ano. Pagará a parte ré, as custas judiciais e os honorários advocatícios da autora, que arbitro em 3 salários mínimos. Transitada em julgado.

do, será apreciado o pedido de prisão do réu, formulado pela autora, às fls.21. Belém, 07-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de SUMARISSIMA. Requerente: VILCO RICHARDI LTDA (Adv. Reynaldo Moreira de Castro SR.) Requerido: ALCIR DOS SANTOS MUNIZ (Adv. Maria da Conceição Fernandes) Sentença de conclusão seguinte: Em face do exposto, julgo procedente esta ação e condeno a ré a pagar à autora, a quantia de R\$ 668,00, acrescida da correção monetária, juros, despesas processuais e honorários advocatícios da autora que arbitro em 20% do valor da condenação. Belém, 08-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: MIGUEL JAMES (Adv. Luiz Otávio Paiva Rodrigues) Embargado: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Carlos Nogueira) Sentença de conclusão seguinte: Em face do exposto, julgo improcedente estes embargos, e eficaz a penhora, pelo que ordeno seja prosseguida a execução. Belém, 07-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS. / Requerente: RUY FERREIRA FARO FILHO (Adv. Fábio Moreira Faro) Requerido: PAULO SERGIO FERREIRA (Adv. Otávio Vasconcelos Lima) Despacho: Diga o autor no concernente à contestação, no prazo legal. Em, 07-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de DESPEJO. Autor: AFFONSO JUSTO CHERMONT (Adv. Helena Rocha Lobato) Réu: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR (Adv. Carlos Balbino Potiguar) Despacho: Remarço a audiência de instrução e julgamento, para o dia 23-04-90, às 11 horas. Cite-se. Em, 08-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de VISTORIA. Requerente: RAUL DA LUZ BASTOS (Adv. Gilson Oliveira F. Souza) Requerida: RISOLEIDE CHAVES DE ALMEIDA. Despacho: Remarço para o dia 20-03-90, às 12 horas, a perícia. Intimem-se o perito do Juízo e as testemunhas. Em, 07-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de DESPEJO. Autor: ALBERTO MONTEIRO DA SILVA (Adv. Albina de Fátima B. Souza) Ré: BRAMAQUA - Braça Máquinas e Equipamentos Ltda (Adv. Carlos Balbino Potiguar) Despacho: Lavre-se o termo do acordo. Em, 07-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de BUSCA E APREENSÃO. Autor: FORD FINANCIADORA S/A (Adv. Humberto de Vasconcelos) Réu: DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUSMÃO. Sentença de conclusão seguinte: Em face do exposto julgo procedente esta ação de depósito e determino a expedição de mandado para que o acionado entregue o veículo, em apreço, no prazo legal de 24 horas ou deposite em Juízo, o valor equivalente, sob pena de prisão até um ano. Pagará o réu as custas judiciais e os honorários advocatícios da autora, que arbitro em 3 salários mínimos. Transitada em julgado, será apreciado o pedido de prisão do réu, formulado pela autora às fls. 23. Registre-se. Intimem-se. Em, 08-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Impugnante: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (Adv. Rubem Conde de Almeida) Impugnado: MARCOBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Adv. Osvaldino Silva Junior) Despacho: Diga o impugnado: Em, 21-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de REPARAÇÃO DE DANOS. Autor: ODUVAL L LOBATO NETO (Adv. Francisco Brasil Monteiro) Réu: FRANCISCO COELHO CASTRO DE VASCONCELOS (Adv. Antonio Fernando Rocha) Sentença de conclusão seguinte: Em face do exposto, nos termos do artigo 159, 1059, 1061, 1518, condeno o réu ao ressarcimento do principal juros da mora e correção monetária, bem como declaro a sua responsabilidade pelas perdas e danos. Condeno mais o réu, a pagar os honorários advocatícios do autor, na base de 20% do valor da condenação. Fica ressalvada nos termos do artigo 76 / do CPC, a responsabilidade da TRAF Seguradora, denunciada à lide até o limite convencionado, perante o denunciante, Francisco Coelho de Vasconcelos, aplicada a correção monetária. Outrossim, condeno a denunciada a pagar os honorários advocatícios do autor, na base de 15% do valor da condenação. Cuius pro rata parte entre o réu e denunciada. Registre-se e intimem-se. Belém, 07-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de REINTEGRATÓRIA. Requerente: SELWYLA ELZA ENGELHARD HORAT (Adv. Flávio Maroja) Requeridos: FRANCISCO MACEDO DA SILVA e sua mulher. (Adv. Ana Cristina Paulo Pereira) Despacho: Diga as partes, quanto à provas que pretendem produzir. Em, 08-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de DESPEJO. Autor: JOSÉ FERNANDES CID (Adv. Antonio Lopes Lourenço) Réu: JOSÉ MARIA MANTOVANOSTES (Adv. José Maria do Nascimento) Despacho: Diga o autor no que concerne à contestação e documentos anexos, no prazo legal. Em, 08-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de CANCELAMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTO. Autora: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA / DA COSTA (Adv. Siraira Souza Silveira) Réu: CRISTOVÃO ALVES DA COSTA e esposa. Despacho: Ao H. Público. Em, 08-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de REVISÃO DE JUIZAMENTO. Autor: JOÃO LEONDES RIBEIRO (Adv. Antonio Lopes Lourenço) Réu: JOSÉ LEONEL DA COSTA (Adv. Aluísio Meira) Despacho: Autuo o Sr. Escrivão, as peças de fls. 43 a 47, pa-

ra que se forme o agravo, em apenso. Após, redescida no dia 21 de março de 1990, às 12 horas, para a perícia. Intimem-se as partes e o perito do Juízo. Em, 08-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de C.A.M. PRECATÓRIA. Deprecante: Juiz de Direito da Comarca de Chaves. Extraída dos autos de Inventário dos bens deixados por ILIENIRIO // BRIZ DE BRITO FIGUEIREDO, Inventariante: VIRGILIA AUGUSTA DE BRITO FIGUEIREDO. Despacho: Expeça-se / Edital de praça. Arbitro os honorários do exequente em 20% do valor do débito. Em, 08-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

Autos Cíveis de ORDINÁRIA. Requerente: IRNALDO BALIA DA COSTA (Adv. Raymundo João Oliveira de Macêdo) Requerido: GERALDO ANTONIO DOS SANTOS RINALAL (Adv. Clovis Cunha da Gama Malcher) Despacho: Ao H. Público. Em, 08-03-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz,.....

*[Handwritten signature]*  
O SCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: IMORSA - INDÚSTRIA DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A. e Outros. Despacho: "Defiro o pedido de levantamento, abrangidas as custas processuais. Formalize-se." (09.03.90) Advogado: Dr. José Aloysio Campos.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: RECOMP LTDA. e Outros. Despacho: "Designo o dia 19 deste, às 10 horas, para o depósito da quantia correspondente à dívida." (09.03.90) Advogados: Drs. José Aloysio Campos, José Wilson Mendes Sampaio.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: FAMA - FÁBRICA DE MÓVEIS DA AMAZÔNIA LTDA. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "À conta." (09.03.90) Advogados: Drs. Ademir Kato, / Silvia Figueiras de Mattos.

14ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: BANPARA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Embargados: MARIA CAMELIA RODRIGUES DE LIMA e CARLOS DA COSTA / NOTA. Despacho: "Mantenho 'ipsis litteris' o despacho agravado. Aliás, este juízo não se opôs à correção monetária, apenas delimitou no tempo sua incidência, guardadas as singularidades que a matéria comporta. Se realmente, a correção das prestações em atraso fosse obrigatória, antes da resolução nº 1276, de 20.03.87, qual a razão jurídica que levou o BACEN a determinar, nessa Resolução, sua cobrança? Há, evidentemente, duas etapas distintas. A que antecede e prefalada Resolução, em que a correção monetária incidia somente no total do mútuo, trimestralmente, e a posterior à R solução, depois de março/87, em que há a correção das prestações em atraso. A menos que o pacto firmado - que é lei entre as partes - admitisse a correção. No entanto, a cláusula 16ª, que trata da impenhorabilidade no pagamento das prestações manda acrescer no débito juros simples... Subam os autos ao Tribunal de Justiça do Estado, acrescidos de / nossos cumprimentos." (09.03.90) Advogados: Drs. Maria Antonete Machado Terrio, Regina Maria Reis Lima.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: BRANCO & FRAZÃO LTDA. Despacho: "Diga e exequente." (09.03.90) Procurador Fiscal: Dr. Leopoldino Brito Teixeira. Advogada: Dra. Maria Dineir Soares de Oliveira.

14ª Vara Cível. AÇÃO ANULATÓRIA CONTRA ATO ADMINISTRATIVO. Autores: JOSÉ WALLACE GALVÃO VIANA e SEBASTIÃO MAURO MARQUES. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "À conta." (08.03.90) Advogado: Dr. Adelberto Ambrosio de Souza. Procurador do Estado: Dra. Zuniide Lira de Oliveira.

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINAS - SERVIÇOS / ANEXOS DAS FAZENDAS I - SÃO PAULO. Objeto: Intimação de JORGE ALVES DA SILVA. Despacho: "Cumpra-se, observadas as cautelas legais." (09.03.90) Procuradora: Dra. Tereza Cristine Ricco.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE CERA NOVA, / TRANSFORMADA EM AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autores: DALLIA NORONHA MACRI e s/marido. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Apesar de convincentes as razões do petitorio reu, há o risco de se anular e instrução, se fora do permissivo legal, admitir este juízo a prestação de depoimento pessoal pelo patrono, dada a diversidade de julgados, acerca da matéria. Não elhor que, em que pese as dificuldades, se garanta a regularidade da relação processual. Dê-se cumprimento ao despacho de fl." (08.03.90) Advogado: Dr. Vinício Mesketh. Procurador do Estado: Dr. João de Miranda Leão Filho.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL. Autores: CLEECINA CARDOSO DIAS. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "À conta." (09.03.90) Advogada: Dra. Maria de Nazaré César Chaves. Procurador do Estado: Dr. Edison Messias de Almeida.

Belém, 09 de março de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA, Escrivã

15º OFÍCIO.

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS. ESCRIVÃ: ANA MARIA MENDONÇA CASTELO BRANCO DE CARVALHO. JUÍZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA, FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 09.03.1990. CARTA. ANA CASTELO.

Proc. nº.10/90-SISCOM-301900612658 de MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: DÁRIA DE SOUSA VASCONCELOS. (Adv. Roberto Monteiro Pimentel). Impetrado: IPASEP. (Adv.). Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 07.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº.276/87-SISCOM-301870324888 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Feitosa). Executada: ODETE NUNES FERREIRA. (Adv.). Despacho: Defiro o pedido de abandonment. Certifique a Sra. Escrivã se foram oferecidas embargos. Belém, 07.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº. 59/90-SISCOM-301900616659 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldino Brito Teixeira). Executado: OSCAR DE SOUZA ALVES. (Adv.). Despacho: À Conta. Belém, 06.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº.83/88-SISCOM-301870405810 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carlos Ferro). Executado: NATÁLIO ENÉAS XAVIER-ME e OUTROS. (Adv.). Despacho: Proceda-se a penhora na forma devida. Belém, 07.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº. 50/89-SISCOM-301890459953 de RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO COMERCIAL. Requerente: TOMIKO TAKAHASHI, (Adv. Paulo Peixoto Caldas). Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ. (Adv. Ana Bastos). Despacho: À Conta. Belém, 07.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº.91/85 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (APELAÇÃO CÍVEL). Consignante: CARLOS ALBERTO MACIEL PANTOJA e OUTROS (Adv. Leonam Cruz). Consignado: CODEM. (Adv. M. de Nazaré Dias). Despacho: Oficie-se na forma do pedido. Belém, 07.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº. 137/89-SISCOM-301890543186 de RESCISÃO DE CONTRATO, pelo PROCEDIMENTO SUMARISSIMO. Requerente: IPASEP. (Adv. Paulo Roberto Carneiro). Requeridos: MARIA BENEDITA MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES e OUTROS. (Adv. Humberto C. de Barros). Despacho: Diga o autor se desiste da oitiva da testemunha arrolada. Apresente o advogado das rés a procuração outorgada por Maria Benedita pois apesar de constar o nome da mesma na procuração de fls. di go, na contestação, o mesmo não ocorre na procuração de fls.30 dos autos, com a ratificação dos atos já praticados, no prazo de 15 dias. Belém, 07.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº.26/90-SISCOM-301900626542 de INDENIZAÇÃO. Requerente: TRANSPORTADORA DALLARI LTDA. (Adv. José Oswaldo Corrêa). Requerido: ESTADO DO PARÁ. (Adv.). Despacho: Designo o dia 15.5.90 às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento, devendo a autora indicar o endereço da segunda testemunha arrolada para que a mesma possa ser intimada. Cite-se o Estado na forma legal. Belém, 07.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº. 197/88-SISCOM-301880320017 de MANDADO DE SEGURANÇA (REEXAME DE SENTENÇA). Impetrante: AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA. (Adv. Santa na Pereira). Impetrado: CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BELÉM. (Adv.). Despacho: Diga os interessados sobre o cálculo. Belém, 07.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº. 167/89-SISCOM-301890575337 de REPETIÇÃO DE INDÉBITO. Requerente: ASPIT-ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PROJETO INTEGRADO TRAIRÃO. (Adv. Avelino do Carmo Gomes). Requerido: ITERPA. (Adv. Hélder Botelho França). Despacho: Diga a autora sobre a contestação e documentos que a acompanham. Belém, 08.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº. 173/88-SISCOM-301880279049 de ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro). Requerido: SOL DE SEGUROS S/A. (Adv. Vera Lúcia Freitas).

Despacho: Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 08.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº. 166/89-SISCOM-301890575204 de MANDADO DE SEGURANÇA.  
Impetrante: ALADIAH ACCIOLI SILVA. (Adv. Otávio Fonseca).  
Impetrado: DIRETOR-GERAL DO DETRAN/PA. (Adv. Paulo Roberto Antunes).  
Despacho: Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 08.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº. 88/89-SISCOM-301890493465 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.  
Consignante: ANTONIO DO ROSÁRIO TANOIRO. (Adv. Pedro da Silva Monteiro).  
Consignado: IPASEP. (Adv. Carlos Noura).  
Despacho: Deposite-se. Belém, 08.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº. 97/89-SISCOM-301890505243 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.  
Consignante: VIVALDO GOMES OSÓRIO. (Adv. Pedro da Silva Monteiro).  
Consignado: IPASEP. (Adv. Carlos Noura).  
Despacho: Proceda-se o depósito. Belém, 08.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº. 193/88-SISCOM-301880318045 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).  
Executados: GERALDO MIRANDA LEÃO e sua mulher MARGARETH DE OLIVEIRA LEÃO. (Adv.).  
Despacho: À Conta. Pagar as custas devidas, expedir-se a Carta de Adjudicação na forma da lei. Belém, 8.3.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº. 82/89-SISCOM-301890484712 de ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO.  
Requerente: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. (Adv. Dailson M. Nogueira).  
Requerido: ESTADO DO PARÁ. (Adv. Icarai Dantas).  
Despacho: À Conta. Belém, 08.03.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Belém, 19 de Março de 1990

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.  
Ana M. Escrivã do 15º Ofício.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA DA CAPITAL

ACÓRDÃO Nº 17082  
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DA CAPITAL  
AGRAVANTE: RODOVIÁRIA LIDERANÇA LTDA (ADV. DJALMA FARIAS)  
AGRAVADO: ARMANDO TELXEIRA GOUVEIA DA COSTA (ADV. A. FERREIRO)  
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA: "NÃO HAVENDO RECURSO EM TEMPO HÁBIL DO DESPACHO QUE MANDOU FURGAR A MORA A MATÉRIA TORNA-SE PRECLUSA NÃO PERMITINDO INCLUSÃO EX-OFFICIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA UMA VEZ QUE SE TRATA DE AÇÃO DE COBRANÇA".

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, dar provimento ao agravo para anular o despacho agravado.

Belém, 13 de fevereiro de 1990.

Des. RICARDO BORGES FILHO - Presidente  
Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 07 de fevereiro de 1990.

EDGAR BARBOSA DE MORAES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 17083

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE (ADV. JOÃO CARLOS BRAGA).

APELADO: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (ADV. ZUNILDE DE OLIVEIRA).

RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA - As ações propostas contra as pessoas de direito público (União, Estados, Municípios) e que não objetivem cobrança de dívidas passivas, nem digam respeito à qualidade, sujeitam-se às regras gerais, inclusive a do artigo 179 do Código Civil, escapando da prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910/32. Recurso provido.

Vistos, etc, ...

Acordam, em Turma Julgadora, os Desembargadores da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de

Justiça do Estado do Pará, por UNANIMIDADE de votos, dar provimento ao recurso para, reformando a respeitável decisão apelada, desacolher a preliminar de prescrição, arguida pelo apelado e determinar que os autos retornem à instância "a quo", para que a MM. Juíza do feito, em prosseguimento, venha decidir sobre o mérito da questão como entender.

Belém, 20 de fevereiro de 1.990

Des. RICARDO BORGES FILHO - Presidente

Des. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 07 de março de 1.990.

PP Edgar Barbosa de Moraes  
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefa do Serviço de Registros de Acórdão.

ACÓRDÃO Nº 17084

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (ADV. IACY SALGADO V. DOS SANTOS)

APELADO: MARIA FERNANDES ESTEVES (ADV. WALDEMAR FELGUERAS VIANNA)

RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA: I-Para corrigir ato de Administração Pública que produza lesão a direito adquirido por servidor, justifica-se a intervenção do Poder Judiciário, dentro do princípio do controle de legalidade que lhe é atribuído;

II-A prescrição quinquenal do Decreto nº 20.910/32 somente alcança as ações propostas contra as pessoas de direito público (União, Estados, Municípios) e que objetivem cobrança de dívidas passivas ou que digam respeito à fiscalização;

III-Estando apto o funcionário público para o desempenho, por reclassificação ou promoção, de nova categoria funcional melhor remunerada, não só pela sua reconhecida habilidade para o novo cargo, como também, pelo longo tempo de serviço já prestado no nível de condição inferior, deve ser ele aproveitado, independentemente de sua formação escolar em nível superior;

IV-Recurso improvido. Sentença de 1º grau confirmada.

Vistos, etc...

Acordam em Turma Julgadora os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 20 de Fevereiro de 1990

Des. Ricardo Borges Filho  
Presidente

Des. Wilson de Jesus Marques da

Silva-Relator

Diretoria Judiciária do TJE-

Belém, 07 de Março de 1990

PP Edgar B. Moraes  
Pérola Pacífico da Costa  
Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 17085

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

APELANTE: ESTER LEVY GOMES (ADV. ADELMIRA CARNEIRO MAIA)

APELADO: ADALBERTO NEVES DA FONSECA (ADV. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO)

RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: "HAVENDO CONEXÃO DE AÇÕES DEVEM SER JULGADAS EM CONJUNTO."

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, dar provimento ao apelo para anular as duas sentenças para que outra seja prolatada de acordo com a lei.

Belém, 25 de dezembro de 1989

DES. RICARDO BORGES FILHO  
Presidente

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES  
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 07 de Março de 1990.

PP Edgar Barbosa de Moraes  
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras de Arte

ACÓRDÃO Nº 17086

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA COMARCA DE MUANA SENTENCIANTE E APELADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MUANA (ADV. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO) SENTENCIADO E APELANTE: GUARACY FERREIRA FRAZÃO E OUTROS (ADV. RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA)  
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA: "HAVENDO IRREGULARIDADES NA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CONFIRMA-SE A DECISÃO DE 1º GRAU QUE DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO, OBSERVADAS AS NORMAS DA LEI 'ORGÂNICA' DOS MUNICÍPIOS E REGIMENTO INTERNO DA CASA".

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em reexame, confirmar a decisão de 1º grau. Quanto à Apelação nego provimento.

Belém, 26 de dezembro de 1989.

Des. RICARDO BORGES FILHO - Presidente

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 07 de fevereiro de 1990.

EDGAR BARBOSA DE MORAES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão, em exercício.

(G.Reg.31.258)

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 20.03.90, para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DE ORIXIMINÁ

Apte: A Justiça Pública

Apdo: João Saraiva Pinela (Adv. Mário Luiz Printes)

Relatora: Desa. Lydia Fernandes

Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém (Pa) 16 de março de 1990

Dr. LUIS CLÁUDIO SERRA DE FÁRIA

Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 20.03.90, para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Maria de Fátima da Mota (Adv. Edir de Souza Briglia)

Apda: Maria de Nazaré Silva Pricken (Adv. Marco Antônio G. de Alcântara)

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: O Estado do Pará (Adva. Loana Lia Gentil Uliana)

Apdo: Jonas Ferreira Leite (Adv. Francisco Nunes Salgado)

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Nelson da Silva Sá e Avelino do Carmo Gomes de Lima (Adv. Castorino Neto de Moraes Rodrigues)

Apdo: Presidente do Instituto de Terras do Pará - Iterpa (Adv. Helder Botelho Frânces)

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Paulino Kioshi Kato (Adv. Luiz Neto)

Apda: Iveline de Souza Kato

Relatora: Desa. Izabel Leão

Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Anazilda Guimarães Sequeira (Adv. Cadmo Bastos Melo Júnior)

Apdo: Armando Zurita Leão (Adv. Flávio Maroja)

Relator: Des. Wilson Marques da Silva

Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: C.P.S. Distribuidora de Alimentos Ltda., Mendel Eliasquevici e Robida Eliasquevici (Adv. Thadeu de Jesus e Silva)

Apdo: Banco do Brasil S/A (Adva. Graça R. de Oliveira)

Relator: Des. Wilson Marques da Silva

Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Condomínio do Edifício Columbia (Adva. Yvette Carreira)

Apda: Vera Lúcia Noronha de Medeiros (Adv. Gilson de Oliveira Souza)

Relator: Des. Wilson Marques da Silva

Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém (Pa) 16 de março de 1990

Dr. LUIS CLÁUDIO SERRA DE FÁRIA

Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G.Reg.31.370)